

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Alice Ramos De Moraes

Abuso e Exploração Sexual em Operações de Paz da ONU- Uma perspectiva feminista das  
relações internacionais: O caso da MINUSTAH.

DOURADOS  
DEZEMBRO, 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Alice Ramos de Moraes

Abuso e Exploração Sexual em Operações de Paz da ONU- Uma perspectiva feminista das relações internacionais: O caso da MINUSTAH.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Prof. Dr. Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto.

DOURADOS  
DEZEMBRO, 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

M828a Moraes, Alice Ramos De

Abuso e Exploração Sexual em Operações de Paz da ONU- Uma perspectiva feminista das relações internacionais: : O caso da MINUSTAH. [recurso eletrônico] / Alice Ramos De Moraes. -- 2025.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto.

TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2024.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Nações Unidas. 2. Operações de Paz. 3. Exploração. 4. Abuso sexual. 5. MINUSTAH. I. Banzatto, Arthur Pinheiro De Azevedo. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



## ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 6 de dezembro de 2024, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **Alice Ramos de Moraes** tendo como título “**Abuso e Exploração Sexual em Operações de Paz da ONU**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores **Dr. Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto** (orientador), **Dra. Alessandra Jungs de Almeida** (examinadora) e **Me. Lisa Belmiro Camara** (examinadora).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado **APROVADO**.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
**ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO**  
Data: 10/12/2024 15:56:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto**

Orientador



Documento assinado digitalmente  
**Alessandra Jungs de Almeida**  
Data: 10/12/2024 11:20:38-0300  
CPF: \*\*\*.132.150-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Dra. Alessandra Jungs de Almeida**

Examinador



Documento assinado digitalmente  
**LISA BELMIRO CAMARA**  
Data: 10/12/2024 12:02:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Me. Lisa Belmiro Camara**

Examinadora

*Dedicatória: Dedico à minha mãe por estar comigo em todos os momentos, ao meu irmão, à minha avó e à Instituição*

## RESUMO

A violência sexual em contextos de conflito tem sido uma temática crescente nas discussões sobre direitos humanos e direito humanitário, especialmente a partir do fim da Segunda Guerra Mundial. A instrumentalização dos corpos femininos em guerras, onde o estupro se torna uma ferramenta de dominação e poder, revela a ligação entre gênero e violência em ambientes de conflito. Esse fenômeno reflete as estruturas patriarcais que permeiam as relações internacionais. No caso da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), emergiram denúncias de exploração e abuso sexual cometidos por capacetes azuis, destacando a fragilidade dos mecanismos de responsabilização das Nações Unidas (ONU) e a impunidade decorrente da imunidade legal concedida aos seus agentes. A partir de uma análise feminista das Relações Internacionais, este trabalho discute como a masculinidade e a feminilidade são construídas em cenários de conflito e como isso influencia a perpetuação da violência sexual em operações de paz, além da fragilidade social política-econômica do Haiti que acaba agravando esse problema. Colocando em evidência a pergunta de pesquisa: Como ocorre a impunidade em relação aos casos de abuso e exploração sexual na operação de paz MINUSTAH? O estudo de caso da MINUSTAH evidencia a urgência de reformar os mecanismos de controle e punição para evitar que as missões de paz se tornem ambientes de exploração, reafirmando a necessidade de responsabilização efetiva nas instâncias internacionais.

**Palavras-chave:** Nações Unidas; Operações de paz; Exploração; Abuso Sexual; MINUSTAH.

## ABSTRACT

Sexual violence in conflict contexts has become an increasingly prominent topic in discussions on human rights and humanitarian law, especially since the end of World War II. The instrumentalization of female bodies in wars, where rape becomes a tool of domination and power, reveals the connection between gender and violence in conflict settings. This phenomenon reflects the patriarchal structures that permeate international relations. In the case of the United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH), allegations of sexual exploitation and abuse by peacekeepers have emerged, highlighting the fragility of the United Nations' (UN) accountability mechanisms and the impunity resulting from the legal immunity granted to its agents. Through a feminist analysis of International Relations, this paper discusses how masculinity and femininity are constructed in conflict scenarios and how this influences the perpetuation of sexual violence in peacekeeping operations, as well as how Haiti's socio-political and economic fragility exacerbates this issue. Highlighting the research question: How does impunity occur in relation to cases of sexual abuse and exploitation in the MINUSTAH peace operation? The case study of MINUSTAH underscores the urgency of reforming control and punitive mechanisms to prevent peacekeeping missions from becoming environments of exploitation, reaffirming the need for effective accountability at international levels.

**Keywords:** United Nations; Peacekeeping operations; Exploitation; Sexual Abuse; MINUSTAH.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AES	Abuso e Exploração Sexual
CARICOM	Comunidade do Caribe
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMP	Força Multinacional Provisória
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ISTs	Infecções Sexualmente Transmissíveis
MINUJUSTH	Missão da ONU de Apoio à Justiça em Haiti
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti
MSF	Médicos Sem Fronteiras
OEА	Organização dos Estados Americanos
ONGs	Organizações não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PNH	Polícia Nacional Haitiana
R.I	Relações Internacionais
RDC	República Democrática do Congo
SGNU	Secretario Geral das Nações Unidas
SRSG	<i>Special Representative of the Secretary-General</i>
SOFA	<i>Status of Force Agreements</i>
TCC	<i>Troop Contributing Country</i>
UN	<i>United Nations</i>
UNAIDS	<i>United Nations Programme on HIV/AIDS</i>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>2. CONCEITOS E INTERPRETAÇÕES INICIAIS</b> .....	<b>4</b>
2.1 Definição inicial sobre gênero .....	5
2.2 Gênero e Relações Internacionais .....	8
2.3 Mulheres e a Segurança Internacional: o Estado patriarcal e militarizado .....	11
2.4 Violência sexual em conflitos armados: relações de poder, corpos e território .....	15
<b>3. EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU</b> .....	<b>20</b>
3.1 Definição e Panorama do problema de exploração e abuso sexual em operações de paz da ONU. ....	21
3.2 Elementos que favoreceram a continuidade dos casos de abuso e exploração sexual .....	23
3.3 Imunidade, jurisdição, impunidade e a dependência das Nações Unidas em relação aos países que contribuem com tropas .....	26
3.4 Militarização e Gênero .....	29
<b>4. O CASO DA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO DO HAITI (MINUSTAH)</b> .....	<b>32</b>
4.1 Considerações sobre o contexto político, social e econômico do Haiti a partir dos anos 2000 .....	34
4.2 Casos de abuso e exploração sexual durante a MINUSTAH .....	36
4.3 Política e Construção de tolerância-zero da ONU .....	40
4.4 Acolhimento e Assistência às vítimas de exploração e abuso sexual .....	43
<b>5. CONCLUSÃO</b> .....	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>51</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A exploração e o abuso sexual de civis durante conflitos armados são práticas recorrentes, muitas vezes utilizadas como armas de guerra para causar danos, humilhação e, em alguns casos, genocídio. O debate sobre a violência sexual emergiu com mais vigor no âmbito dos direitos humanos e do direito humanitário ao longo dos últimos anos. A crescente emancipação das mulheres e sua maior inserção em espaços públicos contribuíram para a visibilidade desse tema, mas, apesar dos avanços, a violência sexual continua a ser uma realidade alarmante, especialmente nas missões de paz da Organização das Nações Unidas (ONU).

As forças de paz da ONU, também chamados de ‘capacetes azuis’, têm enfrentado um número alarmante de acusações de exploração e abuso sexual. Em relatórios anuais divulgados pelo Secretário-Geral da ONU, a respeito de “*Special measures for protection from sexual exploitation and sexual abuse*”, desde o começo dos anos 2000 houve um aumento no número de casos de violência sexual, no ano de 2004 foram relatados cerca de 121 denúncias. No ano de 2005, os números subiram para 340 e em 2006, aproximadamente 357 casos de exploração e abuso sexual foram relatados (Soprani, 2018). Em 2018, segundo um porta voz das Nações Unidas, a ONU teria recebido 70 acusações de exploração e abuso sexual no segundo trimestre de 2018. Das ocorrências registradas, 43 envolveram funcionários da própria organização, sendo 18 vinculados às missões de paz e 25 às agências da ONU. As vítimas incluíam 46 mulheres, 17 meninas e um menino com menos de 18 anos (The Washington Times Daily, 2019). O relatório da ONG Save the Children, intitulado “*No One to Turn To – The Under Reporting of Child Sexual Exploitation and Abuse by Aid Workers and Peacekeepers*”, foi elaborado a partir de entrevistas realizadas em 2007 com 341 crianças vítimas de exploração sexual. Os casos incluíam prostituição infantil, escravidão sexual, pornografia e troca de sexo por comida, ocorridos na Costa do Marfim, no sul do Sudão e no Haiti. Segundo o documento, as tropas de paz da ONU foram apontadas como responsáveis pelos abusos, principalmente no Haiti e na Costa do Marfim (BBC, 2008).

Esses dados não apenas expõem a gravidade do problema, mas também colocam em xeque a capacidade da ONU de proteger as vítimas e de responsabilizar adequadamente os perpetradores. Os soldados envolvidos muitas vezes se beneficiam de um sistema de imunidade, perpetuando um ciclo de impunidade que agrava a situação de vulnerabilidade das

mulheres e meninas nas áreas afetadas por conflitos.

A política de “tolerância-zero” da ONU em relação à exploração e ao abuso sexual deveria ser um passo positivo na prevenção contra esses crimes, mas que na prática, muitas vezes se torna ineficaz. A desigualdade de poder entre os soldados das missões de paz e os civis, aliadas à percepção das mulheres como vulneráveis e indefesas, juntamente com o contexto frágil político-econômico e social do Haiti, cria um ambiente propício para a exploração. Essa hierarquia social não apenas favorece os agressores, mas também fortalece a marginalização das vítimas, que muitas vezes enfrentam estigmas e dificuldades em denunciar os abusos.

Esse cenário representa uma contradição clara entre os princípios proclamados pela ONU, especialmente em relação à proteção dos direitos humanos, além de garantir que a Organização não seja cúmplice de abusos em relação a esses direitos (ONU, sp), o que acaba entrando em contradição com a realidade observada nas missões de paz. Para abordar essas falhas, é imperativo um entendimento mais profundo sobre as dinâmicas que sustentam a exploração e o abuso sexual. A presente pesquisa busca entender como essas dinâmicas acontecem, com um foco especial na missão de paz da ONU no Haiti, a MINUSTAH. Além de entender o panorama político social-econômico do país, que acaba vulnerabilizando mais ainda meninas e mulheres. Como também, entender as causas implícitas das violações, as lacunas na responsabilização dos culpados e a eficácia das políticas da ONU.

Por meio dessa análise, o trabalho busca evidenciar a necessidade urgente de implementar medidas mais eficazes que garantam a proteção dos direitos humanos e a responsabilização dos agressores. Combater a impunidade é importante para que os agressores sejam responsabilizados, ao passo que a Organização deve garantir que as vítimas dessa violência recebam acolhimento e assistência. É fundamental que a ONU não apenas proclame esses princípios, mas que também adote ações concretas para garantir sua implementação, garantindo que as vítimas não fiquem à mercê de um sistema que historicamente falhou em protegê-las.

A metodologia empregada neste trabalho seria uma revisão bibliográfica com uma abordagem qualitativa, com um estudo de caso da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti que se iniciou em 10 de setembro de 2004 e foi encerrada em 15 de outubro de 2017, após o Conselho de Segurança da ONU decidir pela extinção da missão em 13 de abril do mesmo ano, durando 13 anos. Com um levantamento detalhado de publicações acadêmicas com abordagens feministas nas Relações Internacionais, focando em artigos e livros que tratam da exploração e abuso sexual em operações de paz. Com uma breve análise histórica de tratados, resoluções, documentos e estatutos. Após a análise e discussão dos dados

coletados, o estudo visa responder a pergunta da pesquisa: Como ocorre a impunidade em relação aos casos de abuso e exploração sexual na operação de paz MINUSTAH?

O objetivo geral da pesquisa busca analisar sobre como ocorre a violência sexual na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti. Partindo da hipótese de que essa violência acontece devido a desigualdade de gênero existente juntamente com as condições situacionais da missão. Os objetivos específicos procuram entender as diferenças entre a violência sexual em operações de paz da ONU e em outros cenários de conflitos armados, como também identificar as peculiaridades da violência sexual cometida durante as operações de paz, busca também avaliar o papel da ONU em relação à proteção ou opressão das mulheres vítimas dessa violência em contexto de operações de paz, além de investigar se os atos de violência sexual em operações de paz da ONU são casos isolados ou ocorrem de forma sistemática.

Na primeira sessão, discute-se o conceito de gênero e sua relação com a segurança internacional, a partir de uma perspectiva feminista nas Relações Internacionais. Nesse contexto, analisa-se como essa violência opera como uma forma de poder sobre os corpos femininos, destacando sua instrumentalização em determinados cenários como ferramenta de guerra por Estados que perpetuam estruturas patriarcais e militarizadas. O capítulo seguinte dedica-se a explorar o problema do abuso e da exploração sexual em operações de paz, além de entender que existem várias formas dessa violência acontecer, abordando a frequência desses atos de violência e os mecanismos que favorecem a impunidade, em especial o sistema de imunidade garantido pela ONU. O último capítulo oferece uma análise empírica da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), com uma contextualização da situação do país, a dinâmica da missão e os casos emblemáticos de abuso e exploração sexual registrados nesse período. Por fim, discute-se a política de tolerância zero da ONU, avaliando suas limitações e a forma como a organização acolhe e oferece suporte às vítimas.

## 2. CONCEITOS E INTERPRETAÇÕES INICIAIS

Grande parte das pessoas tende a acreditar que sexo e gênero são conceitos equivalentes, entendendo mulheres como fêmeas humanas e homens como machos humanos. No entanto, feministas ao longo da história têm questionado essa visão, defendendo a distinção entre sexo e gênero. De forma geral, o termo “sexo” refere-se a características biológicas, como cromossomos, órgãos sexuais e hormônios, que diferenciam machos e fêmeas humanos. Já “gênero” abrange fatores sociais, incluindo papéis, comportamentos e identidades associados a mulheres e homens (Mikkola, 2008). Essa distinção tem sido essencial para o feminismo, principalmente como uma forma de rejeitar o determinismo biológico, ou seja, a ideia de que as características biológicas definem de forma absoluta os papéis e possibilidades de cada indivíduo (Mikkola, 2008).

As teorias feministas nas Relações Internacionais, buscam quebrar paradigmas tradicionais aplicados a homens e mulheres, evidenciando que normas de gênero acabam afetando diretamente dinâmicas de poder e conflito, além de marginalizar mulheres. Para Santos (2015), o feminismo questiona a doutrina realista do Estado, que coloca o “homem soberano” como figura e ator principal simbolizando o poder. A abordagem feminista critica o realismo por perpetuar uma visão “masculinista” do mundo e da disposição do homem no sistema internacional. Nesse modelo, o “homem soberano” é responsável por tomar decisões racionais e justificar o uso da violência, o que resulta na exclusão de mulheres. Essa exclusão se manifesta de forma direta, por meio da violência física, e de forma indireta, por meio de concepções e ideológicas que reforçam papéis desiguais entre os gêneros.

Dessa forma, as feministas buscam construir alianças entre os movimentos de mulheres e outras forças marginalizadas, questionando as estruturas de exclusão. Elas se posicionam contra a militarização, interpretando-a como uma manifestação da masculinidade exarcebada (Santos, 2015). Além disso, defendem a ampliação da concepção de segurança humana, apontando que, mesmo em abordagens progressistas como a “segurança das pessoas”, os homens continuam a ocupar posições de privilégio e a moldar as agendas políticas de acordo com suas perspectivas, relegando as necessidades das mulheres a um segundo plano, subordinadas às prioridades masculinas (Santos, 2015).

Evidenciando a necessidade de incorporar a "perspectiva de gênero" nas operações de

paz, e em outras preocupações e conceitos das Relações Internacionais como Estado, poder e soberania, como também reforçar a compreensão de que o gênero permeia todos os aspectos relacionados à paz e à segurança internacionais (Whitworth, 2008, p. 104, tradução nossa).

### 2.1 Definição inicial sobre gênero

O conceito de gênero é relativamente recente e ganhou destaque a partir do século XX, especialmente com o avanço dos movimentos feministas, que promoveram a dissociação entre gênero e sexo. Na atualidade, a dissociação entre sexo e gênero tem sido fundamental para o reconhecimento das identidades de gênero que não se enquadram nas normas binárias tradicionais de masculino e feminino. Pessoas transgênero, por exemplo, podem se identificar com um gênero diferente daquele que lhes foi atribuído ao nascimento, enquanto pessoas não-binárias podem não se identificar completamente com os gêneros masculino ou feminino.

Essa dissociação desafia a visão essencialista de que o comportamento e os papéis de gênero são determinados biologicamente, argumentando que eles são, em grande parte, o resultado de normas sociais e culturais que podem variar e mudar. Autoras como Judith Butler (1990) têm sido influentes nesse debate, a autora argumenta a favor da performatividade de gênero, afirmando que tanto o sexo biológico quanto o gênero são socialmente construídos. Para Butler, corpos sexuados nunca existem separados de significados sociais, e a forma como entendemos o gênero influencia diretamente como compreendemos o sexo (Butler, 1999 *apud* Mikkola, 2008), de forma que corpos não são algo neutro onde gênero é meramente aplicado, e as categorias de sexo não são determinadas com base em características objetivas do mundo. De acordo com a autora:

Se o caráter imutável do sexo for contestado, talvez essa construção chamada "sexo" seja tão culturalmente construída quanto o gênero; na verdade, talvez sempre tenha sido gênero, com a consequência de que a distinção entre sexo e gênero acaba não sendo distinção alguma (Butler, 1999, p. 10–11, tradução nossa).

Podendo assim, afirmar que essa dissociação reconhece que a experiência e expressão de gênero vão além de definições biológicas e são moldadas por fatores culturais, históricos e pessoais. Isso permite uma maior compreensão da diversidade humana e a promoção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa. Essa distinção foi crucial para compreender as questões de igualdade entre homens e mulheres em diversas esferas, como direitos políticos, econômicos, sociais, familiares e trabalhistas, além de fortalecer a luta pelo reconhecimento do direito à emancipação das mulheres na

sociedade. Apesar das conquistas significativas em prol dos direitos das mulheres, como o direito ao voto e ao trabalho remunerado, a discriminação sexual persiste, manifestando-se tanto na linguagem quanto em contextos sociais. Sendo importante estudar as questões de sexo e gênero a partir de novas abordagens e perspectivas teóricas, como a análise do discurso.

A construção do gênero está fundamentada nas diferenças percebidas entre homens e mulheres, onde a imagem feminina e suas características são frequentemente desvalorizadas e subordinadas. Padrões cisgêneros e heteronormativos são impostos desde a formação social do Ocidente que foi baseada na construção do patriarcado com o papel central no homem branco. De maneira que, ao longo dos séculos essa padronização heteronormativa acabou moldando as instituições, as leis e a própria cultura ocidental em si, influenciando profundamente o mundo moderno, como a atribuição às mulheres características como afetividade e docilidade, enquanto aos homens são associadas agressividade e racionalidade. Essa distinção, legitimada historicamente, foi vinculada ao sexo biológico.

Praun (2011) argumenta que o conceito de gênero implica em uma relação, na medida em que o universo das mulheres está inserido no universo dos homens, e vice-versa. Assim, o gênero se manifesta nas relações de poder entre homens e mulheres, onde o gênero feminino é construído em oposição ao masculino. Com críticas ao determinismo biológico, onde a natureza biológica dos seres humanos é responsável por suas diferenças sociais e comportamentais, ignorando o papel das influências culturais e históricas. O termo sexo foi gradualmente substituído por gênero, uma noção que permanece em uso até os dias atuais, ainda assim debates sobre a questão de gênero e sexo ainda continua sendo realizado. Para Praun, essa mudança é significativa porque deixa de compreender a diferença como algo determinado biologicamente e imutável, passando a considerá-la sob uma perspectiva psicossocial, como algo sujeito a transformação.

É crucial reconhecer que as diferenças entre pessoas transcendem o sexo biológico e as aparências, abrangendo também aspectos psicológicos e sociais. O gênero constitui a forma pela qual o indivíduo se identifica, considerando o contexto social em que está inserido. Na psicologia, autores apontam que “utilizar o gênero faz uma grande diferença, pois permite compreender o sujeito a partir da percepção que ele tem de si mesmo, seja como homem ou como mulher”(Oliveira e Knönen, 2005 p. 9 *apud* Azeredo, 1998). Isso está intimamente ligado à autonomia da identidade psicológica em

relação à anatomia física.

No entanto, por muito tempo, de acordo com o feminismo liberal acreditou-se que as diferenças entre homens e mulheres diminuíram os direitos das mulheres, o que as levou a buscar mais direitos aproximando-se cada vez mais do padrão masculino. Como observado por Andrea Praun:

As diferenças entre homens e mulheres vão além da anatomia de seus corpos e das aparências. Homens e mulheres são diferentes em sua maneira de ser, embora isso não signifique desigualdade em termos de direitos. Na busca pela igualdade, contudo, as mulheres frequentemente tomam o modelo social masculino como referência, como se suprimir as diferenças naturais fosse necessário para garantir a igualdade de direitos (Praun, 2011, p. 59).

Praun (2011) afirma que o termo "sexo" revela-se insuficiente para capturar plenamente as complexidades das diferenças entre homens e mulheres, não explicando de maneira adequada como se estabelecem a dominação masculina e a construção dos papéis sociais. As concepções de masculinidade e feminilidade são moldadas pelo contexto histórico, pelas leis, pelas religiões, pela organização familiar e política, entre outras circunstâncias. Desde o reconhecimento do conceito de gênero, este se tornou essencial para interpretar a igualdade entre homens e mulheres em termos de direitos sociais, trabalhistas, econômicos e políticos.

Desde o ano de 1975, o termo gênero passou a ter outra definição, sendo utilizado nos estudos com o objetivo de compreender as formas de distinção que as diferenças sexuais induzem em uma sociedade. Desta maneira, gênero passou a constituir uma entidade moral, política e cultural, ou seja, uma construção ideológica, em contraposição a sexo, que se mantém como uma especificidade anatômica. O gênero se consolida como uma relação fundamental de poder, constituindo um elemento central das relações sociais, construído a partir das diferenças sexuais.

hooks (2000) explora a importância do movimento feminista, que, em sua verdadeira essência, visa a erradicação do sexismo, da exploração sexual e da opressão sustentada pelo patriarcado e pela supremacia branca. A conscientização promovida por esse movimento busca compreender as complexidades do gênero e seus diversos componentes, como identidade, valores, prestígio, normas, comportamentos, sentimentos, entre outros. A autora complementa essa discussão ao afirmar que o pensamento feminista desempenha um papel crucial ao ajudar as mulheres a desaprender o auto-ódio internalizado, permitindo que compreendam e se libertem do controle exercido pelo pensamento patriarcal sobre sua consciência. Esse processo cria oportunidades para que as mulheres se conectem umas com as outras e lutem

coletivamente por seus direitos. É fundamental compreender como a dominação masculina e o sexismo se manifestam no cotidiano, servindo como instrumentos de vitimização, opressão e, nos piores cenários, de exploração das mulheres. Essas concepções são estabelecidas socialmente nas inter-relações humanas, em que a palavra tem grande relevância, sendo por meio dela que se mantêm e instauram as relações sociais e de poder.

## 2.2 *Gênero e Relações Internacionais*

As abordagens feministas buscam compreender como as dinâmicas de poder estão intrinsecamente relacionadas às questões de gênero. No campo das Relações Internacionais, as feministas investigam como "as instituições e normas do sistema internacional criam assimetrias nas relações entre os gêneros e influenciam a construção das identidades de homens e mulheres"(Monte, p. 21, 2013).

A questão de gênero levou muitos anos para ser inserida no debate das Relações Internacionais (R.I). O chamado “terceiro debate” em R.I. representa uma contestação à hegemonia do pensamento positivista, que predominou entre a década de 1950 e meados dos anos 1980, e que ainda mantém certa centralidade na disciplina. Durante esse período e ainda nos dias atuais, a produção acadêmica e os espaços de formulação de políticas foram predominantemente dominados por homens, o que resultou na inserção tardia dos estudos feministas nas R.I (Monte, 2013).

Com o fim da Guerra Fria, emergiu uma nova abordagem, conhecida como a ‘virada construtivista’, que enfatizou a importância da “construção social da política mundial”, distanciando-se das preocupações tradicionais da alta política. Além disso, em uma nova sociedade contemporânea, caracterizada pela globalização, o conceito central das teorias tradicionais- a soberania estatal- enfrenta novos desafios, surgindo assim o debate Reflexivista em interação com outras disciplinas das Ciências Sociais e da Filosofia, como forma de redefinir e reconstruir a identidade das teorias das Relações Internacionais, visando questionar as chamadas teorias dominantes, herdadas do pensamento iluminista, que tratam a realidade como algo que já é existente em si e não como uma construção social (Pfeffer, 2017). Inserindo diversas correntes de pensamento que colocam o ser humano como responsável pela construção do mundo, entre elas a teoria crítica inspirada na Escola de Frankfurt, a crítica feminista nas suas diversas vertentes (liberal, pós-colonialista, marxista e pósmoderna), a crítica Pós-

colonialista, as teorias comunitárias e cosmopolitas, a crítica pós-moderna/pós-estruturalista influenciada pela linguística (Pfeffer, p. 37, 2017). Nesse contexto, as abordagens feministas ganharam maior relevância, especialmente ao identificar as margens do sistema internacional, destacando que as mulheres eram as mais penalizadas em conflitos. A crítica principal dirigida aos modelos liberais e realistas foi que eram extremamente conservadores e patriarcais, o que impactava diretamente o funcionamento do sistema internacional (Monte 2013).

A área das Relações Internacionais foi, tradicionalmente, composta por homens brancos mais velhos, que se consideram capacitados para lidar com a política, atribuindo a si mesmos características associadas ao conceito de masculinidade, como força, autonomia, racionalidade, autoridade, e a capacidade de transitar livremente entre as esferas pública e privada. Em contraste, a feminilidade, geralmente vista como a essência da natureza feminina, é associada à fragilidade, dependência, emotividade, ao papel maternal e ao cuidado do lar. Isso sugere que a mulher é naturalmente confinada ao ambiente privado, sem espaço para atuar fora das expectativas sociais estabelecidas (Monte, 2013).

Na análise de gênero nas R.I, destacam-se duas abordagens principais: a "posição das mulheres" e o "poder de gênero". A abordagem da "posição das mulheres", também conhecida como feminismo de ponto de vista, é uma vertente do pensamento feminista que busca dar voz às mulheres marginalizadas, que enfrentam desigualdade e hierarquia de gênero, frequentemente excluídas das dinâmicas das relações internacionais (Monte, 2013).

Por outro lado, a abordagem do "poder de gênero" interpreta o gênero como um sistema de símbolos que constrói a realidade e fixa significados, não apenas classificando e diferenciando indivíduos, mas também influenciando suas ações. Essa concepção de gênero reverte a visão tradicional sobre a relação entre indivíduos e suas identidades de gênero. Ao reconhecer que a construção dos papéis masculinos e femininos vai além da biologia, sendo uma construção simbólica e normativa que molda identidades além do indivíduo, o gênero passa a ser compreendido como uma categoria presente em discursos, instituições e em diversos níveis da vida social. A partir da conceituação do poder de gênero, torna-se possível perceber como as normas e instituições moldam a forma como somos socializados dentro das hierarquias de gênero, como internalizamos pressupostos culturais e os definimos como parte de nossas identidades (Monte, 2013).

Dentro da área das R.I, as teorias feministas foram frequentemente tratadas como subteorias, não sendo reconhecidas pelos principais polos de análise como correntes relevantes nos debates disciplinares. As questões levantadas pelas feministas, como as desigualdades de gênero, eram muitas vezes vistas como secundárias ou dispensáveis em comparação com os temas de alta e baixa política, com estudiosos da área alegando neutralidade em relação a essas questões (Monte, 2013).

Ademais, a forma como a masculinidade está inserida nas dinâmicas de poder impacta diretamente o comportamento do Estado, que muitas vezes age segundo a lógica do auto-interesse e da maximização de poder e segurança, expondo características da “masculinidade hegemônica”. Essa masculinidade hegemônica se expressa na busca da soberania por meio da dominação e competição. As perspectivas feministas e de gênero, em suas diversas abordagens, revelam que o gênero é uma característica essencial na política internacional, que vai além de seus impactos nas mulheres. De acordo com essas abordagens, compreender a paz e a segurança depende da perspectiva adotada. Como destaca Tickner (1992, p. 18), ao adotar uma concepção de segurança a partir de um "ponto de vista da submissão", ampliamos a análise não apenas para as desigualdades de gênero, mas também para outras formas de opressão, como raça, classe e etnia, que foram negligenciadas por muito tempo (Tickner, 2005). O gênero torna-se relevante nos estudos feministas precisamente quando a justaposição entre os sexos feminino e masculino revela a dicotomia violenta dos papéis sociais nos quais os indivíduos são posicionados ou aos quais são obrigados a se conformar (Monte, 2013).

Dessa forma, percebe-se que os estudos feministas começaram a questionar a construção e a estruturação do conhecimento científico em Relações Internacionais tal como é tradicionalmente apresentado. O gênero, como uma categoria de análise relevante, passou a fundamentar os escritos feministas nesse campo. A produção epistemológica das teorias feministas é caracterizada por um ecletismo metodológico e uma pluralidade de abordagens, orientando-se empiricamente por diversas correntes de pensamento pós-positivistas, como o construtivismo, o marxismo, o liberalismo e o decolonialismo, entre outras. Embora essas teorias possuam diferenças significativas, elas compartilham o objetivo comum de promover um diálogo contínuo sobre o conhecimento e suas negociações.

Com o desenvolvimento de novas teorias feministas, observa-se uma conexão direta entre as esferas micro e macro nas Relações Internacionais. Os vieses de gênero estão profundamente integrados aos conceitos e preocupações centrais do campo, como

Estado, soberania, poder e segurança. Essa integração explica como as dinâmicas sociais se manifestam também no contexto macroeconômico, extrapolando as interações sociais individuais e revelando estruturas político-econômicas que atuam como instrumentos de reprodução e manutenção da violência contra as mulheres em diversos contextos. As feministas pós-modernas se concentram no poder de gênero e na forma como ele está intrinsecamente ligado ao funcionamento de certas estruturas na sociedade e no cenário internacional. É fundamental, portanto, entender como a representação da masculinidade e a construção da feminilidade impactam diretamente o fornecimento de segurança pelo Estado, além de explorar a violência sistêmica sofrida pelas mulheres (Nogueira e Messari, 2005).

### *2.3 Mulheres e a Segurança Internacional: o Estado patriarcal e militarizado*

Segundo as feministas pós-modernas no campo das R.I, as questões de gênero estão profundamente interligadas às estruturas político-econômicas que moldam o sistema internacional. Essa interconexão reflete-se nos principais conceitos da área, que adotam uma perspectiva distinta em relação às mulheres e à produção de segurança. As teorias feministas entendem o gênero como um fator central na sistematização da violência, que se manifesta de maneira estrutural. Em situações de conflito militar, observa-se que as mulheres são particularmente prejudicadas, enfrentando danos econômicos, desamparo infantil, violência sexual, entre outras formas de opressão. Nesse contexto, corpos femininos são frequentemente utilizados como ferramentas de guerra, evidenciando a relevância da questão de gênero na análise de segurança.

Ann Tickner, uma influente teórica feminista nas Relações Internacionais, argumenta que o comportamento do Estado está diretamente vinculado ao conceito ocidental de masculinidade. Conhecida como "masculinidade hegemônica", essa forma de comportamento influencia diretamente o funcionamento da política externa dos países, representando um "tipo ideal de masculinidade, repleto das características consideradas masculinas, mas com as quais poucos homens realmente se conformam" (Tickner, 2006, p.25). Essa masculinidade é caracterizada por um modelo baseado em agressão, competitividade e afirmação da autonomia.

A presença da masculinidade permeia as dimensões de segurança e a formulação de políticas, além de estruturar uma violência sistêmica. Baseada exclusivamente em

simbolismos de gênero, com atributos como fraqueza, dependência, sentimentos, emoções e a esfera privada vinculados à mulher, essas dicotomias são determinadas e utilizadas para excluir e hierarquizar as mulheres, perpetuando sua marginalização nas esferas pública e política.

É possível observar como a reprodução de estereótipos sobre a mulher é incentivada por instituições, além de práticas estruturadas e reproduzidas que reforçam a inferiorização do papel social da mulher. Além disso, as questões de gênero estão diretamente ligadas a estruturas de dominação, indo além das relações sociais. A hegemonia social do masculino, por outro lado, também permeia os mecanismos públicos, associando aos homens características como poder e racionalidade. De acordo com Nogueira e Messari (2005) a masculinidade e a sexualidade ocidentais são permanentemente invocadas nos treinamentos militares, nas estratégias de defesa nacional e nos discursos dos dirigentes políticos, tornando-os um importante elo entre como se pensa e como se age. Em outros termos, apesar das aparências, a disciplina de Relações Internacionais é uma disciplina marcada pelo gênero.

A concepção de segurança, anteriormente limitada a uma perspectiva tradicional e focada na esfera militar, expandiu-se para abarcar outros fatores políticos, econômicos, sociais e ecológicos, especialmente com o advento do terceiro debate das R.I. Essa evolução conferiu ao conceito de segurança um escopo muito mais amplo, não limitando a visão realista, como a segurança nacional dos Estados. A concepção de segurança que antes possuía um viés mais tradicional, com uma esfera militar, agora envolve outros fatores com a inserção do terceiro debate. Nesse contexto, as teorias feministas interpretam o gênero como um elemento central na sistematização da violência, manifestando-se de forma estrutural. Em situações de conflito militar, observa-se que as mulheres são frequentemente as mais prejudicadas, sofrendo danos econômicos, violência sexual, entre outras formas de opressão. Assim, a mulher é frequentemente utilizada como uma ferramenta de guerra, destacando a importância da questão de gênero na análise de segurança.

Com a teoria feminista, a concepção tradicional de anarquia e fornecimento de segurança começa a ser questionada. A lógica de que, em situações de conflito, o Estado deveria proteger e defender suas cidadãs é desafiada quando se observa que, ao adotar um comportamento masculinizado, o Estado, em vez de proteger as mulheres em seu território, muitas vezes reforça e legitima a violência contra elas.

Um dos principais questionamentos das feministas no campo das Relações

Internacionais refere-se à definição de anarquia. A anarquia é um conceito central nas teorias tradicionais de R.I., especialmente na corrente realista. De acordo com o realismo, a anarquia é uma consequência de um sistema internacional desprovido de um governo mundial, no qual os Estados devem estar constantemente preparados para conflitos, priorizando sua defesa e seus próprios interesses. Essa visão resulta na formação de um Estado centrismo tradicional e em concepções militares que dominam a estrutura das relações internacionais (Nogueira e Messari, 2005).

As feministas criticam essa visão, argumentando que a anarquia, ao ser definida a partir de uma lógica masculinista, ignora as dinâmicas de poder de gênero que perpetuam a violência estrutural. Para elas, a segurança não deve ser entendida apenas como a proteção do território e da soberania, mas também como a segurança dos indivíduos, especialmente das mulheres, que são frequentemente marginalizadas e vitimizadas por essas estruturas tradicionais de poder (Nogueira e Messari, 2005).

Segundo Mathias (2009) a autora argumenta que a segurança, tradicionalmente, sempre esteve ligada à sobrevivência do Estado em um sistema anárquico, onde a visão hobbesiana predominava e identificava os homens como os principais formuladores das ações necessárias para essa sobrevivência. Os homens eram, e ainda são, reconhecidos por suas habilidades em prover todos os atributos de segurança, incluindo, em última instância, o sacrifício da própria vida ao se entregarem à prática da violência contra inimigos no campo de batalha. A glória e o prestígio da guerra têm sido marcadamente masculinos. No entanto, foi apenas quando, no final do século XX, com o fim da Guerra Fria e a ascendência da virada reflexivista, que novas preocupações acabam se inserindo na formação de políticas, sendo nesse contexto que o feminismo e as mulheres acabam se inserindo na área das Relações Internacionais.

Um conceito central nas teorias feministas é o patriarcado ou patriarcalismo. De acordo com a teoria feminista, o patriarcado desenvolveu-se através de um processo histórico em que as sociedades foram organizadas em torno de princípios que priorizavam a posição do homem como dominante. Essa organização influenciou a formação de ideias e a valorização de atributos associados à masculinidade, incluindo os aspectos mais violentos. Como resultado, o Estado passou a agir de forma masculina, mesmo que essa categoria seja frequentemente considerada neutra. Esse comportamento interfere diretamente na compreensão e interpretação das diversas dinâmicas, tanto domésticas quanto internacionais (Mathias, 2009).

Nesse contexto, uma nova noção de Estado moderno é construída, revelando o Estado

como um poderoso mecanismo de manutenção das desigualdades estruturais. Essas desigualdades são não apenas a causa das inseguranças, mas também um importante objeto de estudo das teorias feministas. Suposições antropomórficas frequentemente tratam o Estado como um ator unitário e sem gênero, considerado ontologicamente primitivo em suas interações. No entanto, essas visões tendem a negligenciar o fato de que a "estatalidade" e a "unidade" do Estado são, na verdade, o resultado de performances de gênero repetidas, especialmente no campo da segurança (Mathias, 2009).

Segundo Enloe (2014), o militarismo pode ser entendido como um "conjunto de ideias", composto por suposições, valores e crenças organizadas em torno de princípios específicos: (A) a força armada é considerada a melhor solução para resolver tensões; (B) a natureza humana é intrinsecamente propensa ao conflito; (C) a existência de inimigos é vista como uma condição natural; (D) relações hierárquicas são consideradas produtivas e eficazes; (E) um Estado sem exército é percebido como ingênuo, quase moderno, e de legitimidade questionável; (F) em tempos de crise, aqueles que são considerados femininos necessitam de proteção armada; e (G) em tempos de crise, qualquer um que se recuse a praticar atos de violência compromete seu próprio status como homem viril (Enloe, 2014, p. 7, tradução nossa).

Dessa maneira, o treinamento militar visa preparar soldados para reagir rapidamente em situações altamente agressivas e violentas. Nesse processo, a masculinidade de muitos homens é transformada, resultando na formação de uma identidade particular denominada "masculinidade militarizada", que combina traços e atitudes hiper masculinas, hegemônicas e tipicamente associadas a soldados militares (Enloe, 2000 *apud* Whitworth, 2004). Entre os diversos contextos em que a masculinidade é construída, a guerra e as forças armadas se destacam como alguns dos mais diretos e eficazes. Mesmo com as transformações sociais e políticas, o guerreiro continua sendo um símbolo de masculinidade, sustentando a ideia de que "tornar soldados em homens" é um objetivo central, sugerindo que as forças armadas são vistas como capazes de ensinar a masculinidade, com o papel do soldado sendo secundário nesse processo (Whitworth, 2004).

A virilidade é instrumentalizada na construção do guerreiro estoico, forte e desprovido de emoções, pronto para envolver-se na violência quando ordenado. Alguns teóricos que investigam tanto o militarismo quanto a masculinidade argumentam que existe uma conexão intrínseca entre as organizações militares e as representações hegemônicas da

masculinidade. Essas representações frequentemente incluem a desumanização do inimigo, com o objetivo de preparar emocionalmente os combatentes para eliminar a oposição durante os conflitos armados (Lopes, 2011).

Dessa forma, a masculinidade militarizada expõe as mulheres a uma maior vulnerabilidade a ataques sexuais. Tais ataques resultam da desumanização do feminino, da cultura social que naturaliza a concepção de que as mulheres devem estar sempre disponíveis sexualmente para os homens e da crença de que os homens possuem o direito de usufruir do corpo feminino, mesmo sem o consentimento destas.

As teorias feministas, portanto, argumentam que a compreensão das relações internacionais requer uma análise crítica das estruturas de poder de gênero que moldam o comportamento do Estado e a política global. Isso inclui questionar a naturalização da masculinidade como norma e a marginalização das mulheres e de outras identidades de gênero, que são frequentemente excluídas ou subjugadas nessas dinâmicas de poder. Ao trazer essas questões para o centro do debate, as feministas propõem uma redefinição das relações internacionais que inclua a justiça de gênero como um elemento fundamental na busca por um mundo mais equitativo e seguro.

#### *2.4 Violência sexual em conflitos armados: relações de poder, corpos e território*

Ao longo da história, as mulheres foram sistematicamente marginalizadas do contexto social, tendo seus direitos suprimidos e sendo frequentemente tratadas como sujeitos subalternos em função das questões de gênero. Essa marginalização contribui diretamente para a perpetuação da violência contra as mulheres, especialmente em situações de conflito, nas quais elas são envolvidas de maneira direta ou indireta.

Em contextos de conflitos armados, os corpos, especialmente os femininos, frequentemente tornam-se espaços de exploração, comparáveis a campos de batalha. Essas ações podem ser interpretadas como uma "celebração metonímica da conquista territorial", resultando em uma complexa inter-relação entre "corpos, fronteiras, violência e poder em combinações devastadoras" (Pettman, 1996 *apud* Spivak, 2010). A violência sexual como instrumento de guerra é uma prática que remonta a períodos históricos antigos, sendo empregada como uma ferramenta de poder por Estados em diversos contextos. Exemplos notáveis incluem as Cruzadas, a consolidação do Império Romano, a institucionalização das "mulheres de conforto" pelo exército japonês na

década de 1930, a invasão alemã na Bélgica durante a Primeira Guerra Mundial e as subsequentes represálias na Segunda Guerra Mundial, entre outros.

Entretanto, foi somente após o término da Guerra Fria, na década de 1990, que essa prática começou a ser problematizada, passando a integrar o discurso acadêmico, as pautas de ativistas e redes de advocacy, bem como as discussões nas Nações Unidas. Esse movimento contribuiu para a inserção do tema na agenda da segurança internacional, resultando na consolidação de conceitos, muitos deles oriundos das teorias feministas.

Sob a perspectiva da análise da violência com viés feminista, emerge a concepção de um Estado masculino e militarizado. Fundamentado na masculinidade hegemônica, que estabelece e determina o comportamento tanto do Estado quanto dos indivíduos masculinos. Esse conceito “refere-se a certas normas e valores masculinos que se tornaram dominantes em específicas instituições sociais de controle e permanecem nestas instituições para manter as ordens políticas e sociais patriarcais.” (Tickner, 2006, p.22, tradução nossa).

A hipermasculinidade é valorizada e incentivada em contextos de conflito armado, onde a guerra e a violência não apenas resultam em agressões masculinas (sejam elas inatas ou adquiridas), mas também produzem tipos específicos de feminilidades e masculinidades racializadas e sexualizadas. Nesse sentido, torna-se essencial uma abordagem sociológica que aborde não os aspectos biológicos, mas sim os fatores políticos, sociais e históricos que moldam o gênero e constituem as relações humanas.

Segundo a teórica feminista Cynthia Enloe (1993), os corpos das mulheres são instrumentalizados para desmoralizar e humilhar o inimigo, com o estupro sendo utilizado como uma arma de guerra. Enloe argumenta que “o estupro é um terrível e inevitável efeito colateral nas guerras.” Em sua análise, ela identifica três categorias principais de estupro em contextos bélicos. A primeira categoria, denominada "estupro recreativo", refere-se às agressões sexuais cometidas por soldados na ausência de bordéis ou prostitutas. A segunda categoria, "estupro como instrumento de segurança nacional", descreve o uso do estupro, frequentemente sob a forma de tortura sexual ou ameaças, como um mecanismo para subjugar grupos políticos opositores. Essa prática foi particularmente observada em regimes autoritários, como durante as ditaduras na América Latina, onde a tortura sexual e a ameaça de estupro eram utilizadas contra dissidentes políticos.

A terceira categoria abordada por Enloe (2000) é o "estupro sistemático em massa",

que ocorre em contextos de conflito armado, como os da Bósnia e Herzegovina, Ruanda, Sérvia e Libéria. Nesses casos, os perpetradores, agentes armados, atacam sistematicamente mulheres como parte da violência de guerra. Enloe sublinha que essa violência não é um ato isolado, mas sim planejado e coordenado dentro de uma estratégia mais ampla. Segundo Isabela Andrade (2020):

São situações em que as mulheres são vistas como a personificação do inimigo, símbolos da honra e da propriedade de seus companheiros e familiares, ocupando posições subordinadas e sendo exploradas na divisão sexual de trabalho por gênero (Andrade, 2020, p.56-57).

A análise de Enloe enfatiza que esses diferentes tipos de estupro são influenciados por fatores culturais, de gênero e políticos. Seu estudo visa compreender as raízes dessas ações atroz, contribuindo para a prevenção e a abordagem de tais problemas complexos. A masculinidade hegemônica é entendida, conforme apontado pelas teóricas feministas, como uma lógica que se manifesta em contextos de conflito, sustentando os estudos e práticas militares de guerra e paz, onde esse comportamento se intensifica. Particularmente no âmbito militar e nas Forças Armadas, a valorização da masculinidade é exacerbada, visto que esse padrão comportamental é incentivado e associado aos homens, caracterizando-se por “força física superior, união incomparável, disposição heroica para assumir riscos, extremos de violência e prontidão para sacrificar a vida pela causa” (Peterson, p.22, 2010).

A violência sexual pode ser classificada como uma das formas mais cruéis de violência, pois atinge o que há de mais íntimo do ser humano: sua sexualidade. Além de causar diversos danos às vítimas, desde físicos até morais e psicológicos, conforme estabelecido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Esta forma de violência destrói a identidade da vítima e conta com o silêncio cúmplice da sociedade machista.

Dessa forma, observa-se que a militarização está diretamente relacionada à masculinidade e às questões de gênero, seja em seus objetivos (competição pelo poder), seus meios (complexo industrial militar), sua linguagem (força e dominação) e seus impactos (que afetam desproporcionalmente e negativamente as mulheres) (Sjoberg, 2010, p.8 *apud* Andrade, 2020). Ademais, a guerra não se configura apenas como uma representação do patriarcado, uma vez que a violência sexual ocorre como resultado direto da prática da masculinidade hegemônica. Os soldados em situações de conflito são incentivados a buscar essa masculinidade, diretamente associada a uma concepção de virilidade. Existe uma tática de subordinação dos inimigos, sejam homens ou mulheres, de modo que, por meio do estupro, ocorre a “feminilização” dos oponentes,

fazendo com que a violência se manifeste como forma de os combatentes se sentirem e afirmarem seu papel como “homens.”

É crucial compreender o funcionamento dessa violência em conflitos armados, uma vez que sua mitigação é problemática. A questão de gênero deve ser discutida nesse contexto, visto que as mulheres são as mais afetadas. A atribuição de estereótipos de gênero, com dicotomias como: razão versus emoção, protetores versus protegidas, violência versus pacifismo e conflito versus conciliação, serve para consolidar um padrão hegemônico masculino. Consequentemente, o feminino se estabelece como subordinado e domesticado. Sjoberg (2010), argumenta que a validação da masculinidade hegemônica apenas reforça e mantém a estrutura de dominação baseada na desigualdade de gênero.

Ao longo da história, mulheres foram apagadas do contexto social sofrendo também com a perda de seus direitos, além de serem constantemente tratadas como sujeito subalterno devido às questões de gênero. Isso acaba implicando diretamente no uso da violência sobre as mulheres em situações de conflito. Whitworth (2004) sustenta que a desumanização do inimigo requer a eliminação do "outro" de si mesmo, aliada à promoção de um ideal exacerbado de masculinidade. Esse processo envolve a depreciação de tudo que é marcado pela diferença, como as mulheres, pessoas racializadas e homossexuais. No contexto do treinamento militar, por exemplo, os recrutas são incentivados a se tornarem "homens de verdade", demonstrando sua dissociação da feminilidade. Para tanto, recorrem-se a humilhações de gênero, como chamá-los de "mulherzinha" ou "garotinha" sempre que manifestam fraqueza ou qualquer expressão emocional. Essa prática não apenas desumaniza a feminilidade, mas também constrói a mulher como o "outro" que não merece respeito, uma vez que é associada a características consideradas inferiores (Duncanson, 2007).

Esses papéis sociais atribuídos a homens e mulheres reforçam estereótipos de "protetor" e "protegido", nos quais os homens estão sempre na "linha de frente" e as mulheres confinadas ao espaço doméstico (Santos, 2015). Consequentemente, os militares do sexo masculino são frequentemente retratados como "soldados-heróis" que defendem os indivíduos indefesos, majoritariamente crianças e mulheres, que são colocadas em uma posição de fragilidade e vulnerabilidade em relação aos homens, por não possuírem as características "fortes" necessárias para se defenderem.

A associação do homem como protetor e guerreiro, e da mulher como frágil, pacífica e vulnerável, dificulta a seriedade com que as mulheres são tratadas na esfera pública.

Em função disso, características "masculinas" são vistas como imprescindíveis para ingressar em ambientes perigosos, como o campo de batalha (Duncanson, 2007), o que limita o acesso das mulheres e sua participação como combatentes nas forças armadas (Santos, 2015), resultando em uma sub-representação feminina em comparação aos homens. Isso se reflete na composição das Operações de Paz, que ainda são predominantemente formadas por militares do sexo masculino (Hicks, 2001 *apud* Fontoura, 2009, p.40), perpetuando a hegemonia masculina na guerra.

Nesse contexto, a militarização da masculinidade expõe as mulheres à vulnerabilidade de ataques sexuais. Tais agressões resultam da desumanização do feminino e de uma cultura que naturaliza a ideia de que as mulheres devem estar sempre disponíveis sexualmente para os homens, sustentando a crença de que os homens têm o direito de usufruir do corpo feminino mesmo sem consentimento.

A possibilidade de ataques sexuais está intimamente relacionada à desumanização dos corpos femininos, que devem estar disponíveis para os homens. Dessa forma, o modelo hegemônico de poder e força masculina tende a se perpetuar por meio da violência contra a mulher. Tal dinâmica pode ser exacerbada em contextos de operações de paz, dada a desigualdade de gênero e a fragilidade econômica de muitas mulheres, o que transforma seus corpos em moeda de troca, reforçando o poder que um pacificador do sexo masculino exerce sobre o corpo e a vida de meninas e mulheres.

Nesse sentido, é pertinente incorporar a contribuição de Shepherd (2018). De acordo com a autora, a perspectiva adotada pela ONU tende a situar a mulher como um ser vulnerável, criando uma representação binária em que a mulher – sensível e indefesa – é contraposta ao homem, que é percebido como uma figura forte e responsável por sua proteção. Essa construção reforça uma hierarquia social entre os *peacekeepers* e os civis, o que pode contribuir para a facilitação de ataques sexuais. Além disso, Shepherd (2018) argumenta que muitas das estratégias voltadas à promoção de perspectivas de gênero dentro da ONU são, na realidade, meros exercícios de “*box-ticking*”<sup>1</sup> uma vez que essas estratégias, em vez de avaliar se as relações de poder baseadas no gênero foram efetivamente alteradas, limitam-se a verificar os impactos sobre homens e mulheres de maneira individualizada.

---

<sup>1</sup> Termo em inglês referente ao fato de fazer algo só porque existe uma regra que diz que você deve fazer, envolve à prática de cumprir requisitos administrativos burocráticos em vez de avaliar o mérito real de algo (Cambridge Dictionary; Collins Dictionary).

### 3. EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece um espaço central de incentivo da cooperação internacional na resolução de conflitos econômicos, sociais, culturais e humanitários, atuando na defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, conforme constituído no artigo 1º da Carta da ONU (1945). As missões de paz nesse contexto, surgem como alternativas de combate a ameaças à paz e à segurança internacionais, principalmente em situações em que os Estados, individualmente, não possuem habilidade para solucionar esses problemas.

Hoje em dia, existem cerca de 12 operações de manutenção da paz (*peacekeeping*) em andamento ao redor do mundo, impactando milhões de pessoas que vivem sob frequente ameaça de violência. Existem cerca de 90 mil funcionários operando ao redor do mundo com a participação de 125 países, que contribuem com tropas, essas operações de paz envolvem soldados, policiais e funcionários civis.

No início dos anos 2000, após várias acusações e denúncias sobre violência sexual em operações de paz em países da África, essa temática acabou ganhando bastante notabilidade na mídia ocidental. Mostrando a violência sexual como um fenômeno, que inclui atos forçados e não consentidos relacionados à sexualidade humana, como exposição ou participação forçada em pornografia, prostituição forçada ou escravidão sexual (Fontura, 2009). De maneira que as Nações Unidas foram fortemente criticadas por trazerem essas informações para o grande público, fazendo com que fosse estabelecida a Resolução 1325 em outubro de 2000, onde deveria contribuir para uma manutenção da paz mais eficaz e reduzir os relatos de casos de violência (ONU, 2000).

Bergström (2022) declara que mesmo após 20 anos do cumprimento da Resolução 1325, as denúncias de abuso e exploração sexual cometidos por soldados durante as operações de paz das Nações Unidas continuam a ser relatadas, mostrando a relevância do tema e o quanto deve ser discutido e investigado. O presente capítulo busca investigar as causas e persistência do abuso e exploração sexual (AES), além de entender sobre a imunidade concedida pela ONU que acaba gerando a impunidade, por fim um debate sobre militarização e gênero é estabelecido.

### *3.1 Definição e Panorama do problema de exploração e abuso sexual em operações de paz da ONU.*

O abuso e a exploração sexual por parte de mantenedores da paz da ONU têm se tornado uma questão grave e recorrente em algumas missões de paz ao redor do mundo. Essas alegações envolvem casos de violência sexual cometidos por tropas e funcionários da ONU contra as populações vulneráveis que deveriam proteger. Apesar do objetivo das operações de paz ser promover segurança e estabilidade em regiões afetadas por conflitos, essas violações de direitos humanos revelam uma falha crítica na supervisão e responsabilização dentro das missões.

O impacto desses abusos é profundo, comprometendo a confiança nas operações da ONU, agravando traumas em comunidades locais e criando desafios para a reconstrução de sociedades fragilizadas (Nunes, 2023). A ONU tem adotado medidas para combater esse problema, como a implementação de códigos de conduta para soldados e mecanismos de monitoramento, mas a erradicação completa do abuso sexual em suas operações ainda enfrenta grandes obstáculos. No que se refere aos perpetradores, observa-se que a prática do abuso sexual é transcultural. Relatórios e matérias, sobretudo os de ONGs, uma vez que a ONU preserva a nacionalidade dos envolvidos, mencionam militares de diversos países, como Bélgica, Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Irlanda, Itália, Dinamarca, Nova Zelândia, França, Rússia, África do Sul, Guiné, Nigéria, Tunísia, Sri Lanka e Ucrânia. Entre os mais citados estão soldados da Jordânia, Marrocos, Paquistão, Uruguai e Nepal, países que figuram entre os maiores contribuintes de tropas para missões de paz. No entanto, é importante observar que a maioria dos documentos não menciona a nacionalidade dos perpetradores, visando protegê-los até a conclusão das investigações (Fontoura, 2009).

É importante apresentar a definição de exploração e abuso sexual segundo as Nações Unidas. A exploração sexual é descrita como "qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, obter ganhos monetários, sociais ou políticos a partir da exploração sexual de alguém" (ONU, 2003, p. 01). Já o abuso sexual refere-se à "intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas" (ONU, 2003, p. 01).

Stephen Moncrief (2017) concorda com essa definição e acrescenta que a exploração e o abuso sexual de civis por soldados de paz da ONU formam uma forma de violência

pós-conflito, grave e pouco estudada, mas não inevitável. Ele argumenta que as experiências de socialização das tropas ocorrem em dois contextos principais: no ambiente dos militares dos Estados contribuintes e no próprio âmbito das missões de paz. Essa distinção é útil para explicar as variações observadas no AES (Abuso e Exploração Sexual).<sup>2</sup>

Com base nessas definições e na análise de diversos casos em diferentes países, é possível identificar múltiplas motivações e fatores que ajudam a entender o AES, seja em condições de transações envolvidas, do grau de planejamento ou do número de atores participantes. Esses fatores também são importantes para determinar quais ações são consideradas crimes e passíveis de punição (Nunes, 2023). As autoras Jasmine-Kim Westendorf e Louise Searle (2017) identificam uma primeira forma de exploração e abuso sexual como o abuso sexual oportunista, no qual a violência sexual relacionada a conflitos pode ser usada de forma estratégica, muitas vezes como uma arma de guerra, e frequentemente tolerada. Nesse contexto, pesquisas têm demonstrado que a militarização deliberada da masculinidade no treinamento militar gera comportamentos sexualmente violentos, o que, em certa medida, explica esse tipo de violência (Westendorf; Searle, 2017).

O segundo tipo de exploração e abuso sexual é igualmente criminoso, porém diferente do oportunista, se caracterizando pela execução de estupro de forma planejada e perversa. Já a terceira forma, conhecida como sexo transacional ou "sexo de sobrevivência", envolve a troca de dinheiro, comida ou emprego por relações sexuais. Apesar de que o boletim de tolerância zero da ONU proibir explicitamente qualquer tipo de troca por sexo, essa forma de comportamento não é considerada criminosa, exceto quando envolve menores de idade (Nunes, 2023). A quarta forma envolve soldados de paz no tráfico sexual durante suas missões, atuando como parte de redes de crime organizado.

Relacionado a isso, Moncrief (2017) sugere que as explicações para o AES praticado por soldados da ONU podem ser divididas em três grandes categorias: as que enfatizam as dificuldades legais de responsabilização dos soldados pela violência sexual, as que focam nas consequências da "masculinidade militarizada" e aquelas que destacam fatores situacionais específicos das missões de paz. De maneira geral, tanto a literatura jurídica quanto a teoria feminista apontam para níveis elevados de AES em contextos

---

<sup>2</sup> Do termo em inglês *Sexual Exploration and Abuse* (SEA), utilizado pela autora Fontoura (2009).

como esses (Nunes, 2023).

Por sua vez, a AES trata-se do abuso de poder ou confiança para fins sexuais, abrangendo "agressão sexual, seja por meio de violência ou em situações de desigualdade ou coerção" (ONU, 2003). Mesmo que a AES geralmente assuma a forma de violência contra mulheres e meninas por homens, essas violações podem ser sentidas e vividas por pessoas de qualquer identidade de gênero (Nunes, 2023).

Gray (2021) discute sobre as diversas consequências que a AES acaba gerando, de acordo com a autora lesões físicas, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não planejada e distúrbios psicológicos são consequências conhecidas da violência sexual, além da repressão e isolamento vindo da própria comunidade, demonstrando o estigma a respeito do abuso sexual. Assim, pode-se observar que as mulheres afetadas por exploração e abuso sexual perpetrados por soldados de paz sofrem não apenas as consequências físicas e psicológicas dos atos em si, mas também os efeitos duradouros do estigma, que impactam suas vidas de maneira abrangente e muitas vezes irreversível.

### *3.2 Elementos que favoreceram a continuidade dos casos de abuso e exploração sexual*

Podemos entender que a prevalência desses casos se encontra na vulnerabilidade da população. Fontoura (2009) argumenta que devido a um contexto em que são encontradas as sociedades que precisam de operações de paz como: devastação pela guerra e pela pobreza, a recorrência de casos de abuso e exploração sexual são constantes, em que uma grande quantidade de refugiados são mulheres e meninas que apenas lutam pela sobrevivência. Outra maneira de se explicar a recorrência desses casos é a questão de gênero, onde as práticas de abuso sexual se enquadram como um resultado da "masculinidade militarizada" (Higate, 2007). De forma que esse comportamento seja naturalizado e sejam taxados de "comuns", além de receberem pouca punição.

Defeis (2008) apresenta que ocorre uma "cultura masculina" que incentiva a ocorrência de abuso e exploração sexual. A cultura masculina faz com que em ambientes tradicionalmente dominados por homens, como forças armadas e departamentos de polícia exista o silenciamento dessas vítimas, onde é formado um vínculo interno que protege os membros de acusações internas. Além de que diversos casos não são denunciados, pois "mancham" a reputação dos *peacekeepers*.

A reafirmação da masculinidade em situações de conflito provoca a supressão de

sentimentos e características consideradas femininas, como delicadeza e insegurança. De maneira que a combinação desses fatores, pode facilitar para que homens cometam violência sexual em situações de guerra. O uso da violência sexual em tempos de conflito, pode ser percebido como uma forma de reafirmar hierarquias patriarcais entre homens e mulheres. A violência sexual agora, possui um propósito estratégico onde seu principal objetivo é manifestar a identidade masculina do perpetrador masculino (Aguiar, 2018).

Ademais, a existência do estupro em diferentes épocas e culturas se deve ao fato de que devido as especificidades de cada conflito e a ausência de unanimidade sobre as verdadeiras causas, essa agressão acaba encontrando espaço em períodos de guerra. De maneira que essa violência é sancionada pelo Estado ou “permitida” por sua ausência, “reafirmando a construção da masculinidade do homem- base da identidade masculina como soldado” (Aguiar, 2018, p.20).

Embora a prática de abuso e exploração sexual seja constante em situações de conflito, a situação se mostra mais grave quando praticada pelos próprios *peacekeepers*, que deveriam proteger e manter a segurança dessas mulheres. Troca de sexo por dinheiro, comida ou emprego; escravidão sexual; estupro e tráfico humano são apenas alguns exemplos de abuso e exploração sexual cometidos por *peacekeepers* em diversos países como Bósnia, Congo, Haiti, Serra Leoa e Somália (Kent, 2007; Grady, 2010 *apud* Alves, 2013). Em 2006 na Libéria, a *Save the Children UK* expôs casos de abuso por parte de mantenedores da paz relacionados a meninas, algumas menores de idade. Na República Democrática do Congo (RDC), em 2004, um número alto de mulheres e meninas estava trocando sexo por alimentos e outros itens com *peacekeepers* como uma tática de sobrevivência. Mostrando o alto nível de abuso sexual que acontece nas operações, já que surgem de diversas fontes.

Certamente, a questão alimentar desempenha um papel expressivo na incidência de casos de violência sexual. De acordo com o relatório da *Save the Children* (Wedge, 2007), crianças liberianas por conta da falta de alimentos no fim do mês, acabam sendo obrigadas a encontrarem meios alternativos para suplementar a família (Aguiar, 2018). Por conta desse “auxílio” várias mulheres e crianças, preferem manter o sigilo e não denunciarem os abusos visando sua sobrevivência. Em uma visita realizada pelo autor Paul Higate (2007) à RDC e a Bunia em 2004, foi identificado que o abuso e a exploração sexual eram comuns e generalizados, entre soldados e civis, ressaltando a inadequação das medidas em vigor para abordar o problema nas operações de

manutenção da paz (Aguiar, 2018). Além disso, ficou expresso em seu relatório a realidade da prostituição no país. Foi observado que a exploração sexual no país consistia principalmente na troca de sexo por suprimentos como dinheiro, comida ou até mesmo empregos. Algumas mulheres com quem o autor conversou diziam sobre "estupro disfarçado de prostituição", onde elas disseram que foram violadas e, em seguida, receberam dinheiro ou comida, dando ao estupro a aparência de uma relação consentida (ONU, 2005 *apud* Aguiar, 2018).

A prostituição nesses ambientes, acaba se tornando uma fonte de renda para algumas meninas e mulheres, que devido as escassas oportunidades e a falta de dinheiro, acreditam que a prostituição é a única maneira de sobreviver à fome e a pobreza (Aguiar, 2018). Em uma investigação realizada pelas Nações Unidas em Bunia, oficiais relatam que várias meninas entrevistadas se recusaram a cooperar com os investigadores, temendo que investigações realizadas e cumpridas acabassem (em suas próprias descrições) como “sua única fonte de renda” (Ndulo, p. 19, 2009). Essa situação constata que os mantenedores da paz estão próximos de mulheres locais que procuram trocar sexo por dinheiro ou bens, confirmando as relações de poder existentes (Higate, 2007).

Durante a instalação de missões de paz, pode-se observar que os casos de prostituição aumentavam significativamente. No Camboja, entre os anos de 1992 e 1993 durante a missão de paz da ONU, o número de prostitutas aumentou de 6.000 para 25.000, incluindo menores de idade (Aguiar, 2018). No ano 2000, tropas dos Estados Unidos, Jordão, Paquistão e Alemanha integrados à missão de manutenção da paz na Bósnia e Herzegovina, foram investigados por tráfico de mulheres (Wedge, 2007 *apud* Aguiar, 2018).

Segundo Fontoura (2009):

Existem sistemas judiciários e policiais fracos ou até mesmo ausentes, existências das imunidades de militares e civis da ONU, à limitação, por parte da Organização, de respostas punitivas adequadas, e, principalmente, à disparidade de poder e de recursos entre os habitantes locais e os participantes das missões (Fontoura, 2009, p.158).

A falta de serviços jurídicos competentes é um grande obstáculo para que aconteçam as denúncias de abuso. Diversas comunidades acabam enfrentando crises humanitárias que enfraquecem o policiamento e serviços judiciais onde os casos podem ser relatados. Em períodos de conflito, certos serviços do governo não estão à disposição em territórios controlados por rebeldes, além de que em algumas situações a atuação

da polícia é completamente ineficaz em receber relatórios (Aguiar, 2018). Essa realidade acaba propiciando um ambiente fraco em respostas e melhorias, de maneira que os casos que são relatados e não recebem resposta e desistumalar outras pessoas a denunciarem (*Save the Children*, 2018).

### 3.3 *Imunidade, jurisdição, impunidade e a dependência das Nações Unidas em relação aos países que contribuem com tropas*

A ideia de imparcialidade e imunidade é vista como elemento essencial para a construção de relações pacíficas e cooperativas entre os povos, pois garante a neutralidade em conflitos e a proteção de indivíduos e instituições, fortalecendo o respeito mútuo e estabilidade no cenário internacional, a ONU com o objetivo de ser neutra e isenta no território que se encontra, acaba aderindo esses princípios a todos os seus membros, como também funcionários da instituição. Rhoads (2019) apresenta o conceito de imparcialidade com uma visão mais apropriada, de forma a examinar essas questões, pois de acordo com ela, a imparcialidade torna-se uma norma social, ela se refere não apenas à posição dos funcionários das Nações Unidas- que precisam ser neutros e informados como também aos valores que a instituição procura proteger (Nunes, 2023). Nesse sentido, trata-se de uma reivindicação de autoridade que se fundamenta não apenas na imparcialidade, mas de forma crítica, em como os funcionários das Nações Unidas devem simbolizar e comunicar ao mundo, principalmente na ausência de interesses próprios. Portanto, “suas decisões e ações não devem ser preconceituosas ou tendenciosas, ou seja, não devem favorecer ou prejudicar uma pessoa ou grupo em detrimento do outro, uma vez que o interesse de todos possuem o mesmo peso” (Rhoads, 2019 *apud* Nunes 2023).

No contexto das missões de paz, as imunidades e privilégios, assim como as disposições relativas à segurança e ao direito de livre circulação de uma missão, são regulamentadas pelo Acordo sobre o Estatuto das Forças (SOFA)<sup>3</sup>, que constitui uma base jurídica essencial para a condição dessas operações. Este acordo é formalizado entre o Estado anfitrião e as Nações Unidas, com consulta aos países que contribuem com tropas (TCC)<sup>4</sup>. Nesse sentido, a imparcialidade não se restringe somente a sua

---

<sup>3</sup> Em inglês Status of Force Agreements

<sup>4</sup> Em inglês Troop Contributing Countries

dimensão processual, como uma reivindicação de autoridade, mas refere-se também à posição dos funcionários da ONU enquanto atores neutros, bem como aos valores representados pela organização (Nunes, 2023). Esses valores devem ser sempre considerados nas tomadas de decisões e nas ações realizadas durante as missões de paz.

Essa questão é explicada pelo fato de que, embora a ONU tenha o comando operacional das forças de manutenção da paz, a jurisdição disciplinar sobre os seus integrantes, sejam eles militares ou civis, permanece sob a responsabilidade do Estado de origem (O'Brien, 2004). Esse princípio está fundamentado no conceito de soberania estatal, um dos pilares do direito internacional. Dessa forma, a ONU tem a responsabilidade de regulamentar a conduta dos *peacekeepers*, emitindo códigos de conduta, regras e orientações, além de treinar as tropas. Apesar das tropas serem obrigadas a seguir esses códigos e padrões de comportamento, a aplicação de medidas disciplinares é uma atribuição exclusiva do Estado de origem e não da ONU. Como resultado, a capacidade da ONU de agir em casos de abuso ou exploração sexual é limitada. A organização pode ordenar a suspensão ou, em casos mais graves, o repatriamento do soldado envolvido para seu país de origem (Ndulo, 2009).

A jurisdição aplicada aos integrantes das missões de paz varia conforme a categoria dos funcionários. O pessoal de *UN personnel*, que inclui funcionários da ONU, voluntários e peritos em missão, goza de imunidade quanto a processos legais relativos a atos praticados no exercício de suas funções (Faganello, 2013). No entanto, crimes cometidos no território do Estado anfitrião, bem como disputas de natureza civil não relacionadas às suas funções oficiais, ficam sob a jurisdição do país hospedeiro.

Por outro lado, os membros das tropas de *peacekeeping*, ou *peacekeeping troops*, soldados das Forças Armadas de países contribuintes com tropas, conhecidos como 'capacetes azuis', estão sujeitos às sujeições do Acordo sobre o Estatuto das Forças (SOFA), e não da Convenção Geral. Em relação aos crimes cometidos pelos capacetes azuis no país anfitrião, a jurisdição é exclusiva do Estado de origem do militar. Assim, crimes de exploração e abuso sexual, considerados delitos segundo as leis do país anfitrião, só podem ser julgados no Estado de origem do militar (Faganello, 2013).

É importante destacar que, se a conduta não for considerada crime segundo a legislação do país de origem, o militar deve ser repatriado e submetido a sanções disciplinares por violação grave de conduta (Faganello, 2013). Quanto à imunidade, os militares possuem imunidade funcional, ou seja, estão protegidos de processos legais apenas em relação a ações realizadas no cumprimento de suas funções. Crimes como estupro e abuso de

menores não estão cobertos por essa imunidade e, teoricamente, podem ser objeto de processos judiciais (Fontoura, 2009). A definição de se o ato foi cometido durante ou fora do trabalho cabe ao Representante Especial do Secretário Geral (SRSG)<sup>5</sup>, responsável e chefe da missão.

Apesar das inúmeras investigações sobre os crimes cometidos por *peacekeepers*, a impunidade ainda prevalece. Em grande parte, isso ocorre devido ao ambiente desregulado em que atuam, o que permite que ajam sem serem responsabilizados. Além disso, muitas vezes os próprios comandantes estão envolvidos nessas práticas, o que contribui para a criação de uma cultura permissiva. Mesmo quando os comandantes têm conhecimento dos atos de exploração e abuso sexual por parte de sua tropa, frequentemente optam por proteger sua reputação e o bem-estar da população local (Rebelo, 2011 *apud* Aguiar, 2018).

Outro obstáculo à responsabilização é o histórico de falta de comprometimento dos Estados contribuintes de tropas (TCCs) em punir adequadamente os responsáveis por violações. Em muitos casos, os perpetradores são repatriados e não enfrentam nenhuma consequência adicional em seus países de origem, o que impede que as vítimas saibam quais punições, se houver, foram aplicadas. “Embora o SOFA exija que o Secretário-Geral obtenha garantias formais dos TCCs de que exercerão sua jurisdição sobre crimes cometidos durante a missão, na prática, essas garantias raramente são solicitadas” (Defeis, 2008 *apud* Aguiar 2018).

No artigo “*Human Rights Up Front*” (2013), a universalidade dos direitos humanos é o princípio que fundamenta a atuação das Nações Unidas, impondo a obrigação de seus funcionários se manifestarem de maneira imparcial sobre abusos, independentemente de quem seja o autor. Na manutenção da paz, onde a imparcialidade é vista como uma norma central, as forças da ONU são responsáveis pela proteção de civis e estão autorizadas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas (ONU, 1945), a usar a força, o que torna o assentimento do governo formalmente desnecessário (Rhoads, 2019). Mesmo nos casos em que a justiça é feita no país de origem, nem as vítimas, nem a população do país anfitrião tomam conhecimento das sanções aplicadas, o que perpetua a percepção de que a ONU é conivente com essas práticas (Fontoura, 2009).

---

<sup>5</sup> Em inglês Special Representative of the Secretary-General

### 3.4 Militarização e Gênero

Gênero e Militarização é uma relação que tem sido frequentemente criticada dentro das teorias feministas nas Relações Internacionais. A militarização, em sua construção histórica gira em torno de uma identidade masculina, utilizada de muitas maneiras para reforçar a marginalização de mulheres tanto no contexto das instituições militares quanto na construção do Estado. Autoras como Ann Tickner e Cynthia Enloe são pioneiras em destacar como as instituições militares e a própria ideia de Estado estão enraizadas em uma lógica que privilegia a masculinidade e exclui as mulheres das posições de poder e decisão (Tickner, 1992; Enloe 2000). Essa forma de exclusão acontece tanto em tempos de guerra quanto em missões de paz, perpetuando as desigualdades estruturais de gênero.

Tickner (1992) nos apresenta a noção de que a identidade dos Estados é construída de maneira associada ao indivíduo moderno, com destaque no uso da razão e mitos de nacionalidade alinhados à ideia da guerra como forma de se garantir a soberania. De forma que, no decorrer desse processo, mulheres acabam tendo a sua participação excluída, sempre sendo deixadas em papéis secundários. A exclusão feminina se manifesta na narrativa de que as mulheres necessitam de proteção oferecida pelo homem ou pelo Estado, reforçando estereótipos de vulnerabilidade e dependência (Fontoura, 2009). Enloe (2000) completa essa análise afirmando que a militarização não se restringe à questão de defesa e segurança, mas se torna um processo que promove e sustenta a masculinidade como dominante.

Segundo Fontoura (2009), as forças armadas podem ser vistas como uma “organização de gênero”, onde as diferenças entre homens e mulheres são acentuadas em diversas áreas. Mulheres são numericamente inferiores nos exércitos e, muitas vezes, são excluídas de funções importantes como estratégia e combate, o que limita suas oportunidades de se acender no meio militar. A hegemonia masculina é reforçada pela associação entre masculinidade e serviço militar, como expresso no slogan “*Join the army, Be a man*”. Assim, cria-se uma ligação simbólica entre a identidade masculina e o militarismo, criando barreiras culturais e estruturais que impedem a inclusão de mulheres nas forças armadas, e por consequência na tomada de decisões.

Embora as missões de paz sejam frequentemente vistas como oportunidades de promover a inclusão de mulheres e a justiça de gênero, existe uma contradição

característica de que essas operações, em sua grande maioria, são conduzidas por militares. Whitworth (2004) e DeGroot (2001) destacam que em missões de paz necessitam de valores considerados “femininos” como sensibilidade, compaixão e conciliação. Todavia, soldados são treinados e socializados para a guerra, são ensinados para atuar com a prática da agressividade, controle e dominação. Esse desequilíbrio que existe entre os valores necessários para a manutenção da paz e a cultura militar cria uma “crise de masculinidade” (DeGroot, 2001), onde soldados lutam para equilibrar suas identidades como guerreiros e pacificadores.

Whitworth (2004) argumenta que essa crise de masculinidade pode resultar em explosões de violência, abuso sexual e “hipermasculinidade” nas missões de paz, como ilustrado pelos altos índices de violência doméstica entre militares e pelos escândalos de abuso sexual em missões da ONU, em alguns países africanos. Existe uma construção social do soldado como agressivo, dominante e masculinizado sendo importante para entender por que esses abusos ocorrem com tanta frequência em operações de paz. A falta de combates, uma característica central das missões de paz, intensifica essa crise, pois os soldados, treinados para o conflito não encontram uma forma de escape para sua agressividade, resultando em comportamento violento e abusivo (Fontoura, 2009).

O conceito de masculinidade militar é central para compreender o abuso e a exploração sexual nas missões de paz. Alisson (2007) sugere que a agressividade masculina é validada em tempos de guerra, permitindo que os soldados utilizem da violência para validar sua masculinidade, incluindo o estupro. O estupro, nesse contexto, não é apenas um ato de violência sexual, mas uma forma de reafirmar a heterossexualidade e o controle masculino sobre as mulheres. Além disso, a noção de companheirismo entre os soldados, reforçada pela tradição do “muro do silêncio”, dificulta a denúncia de abusos sexuais e cria uma cultura de impunidade dentro das forças armadas.

Embora a militarização seja um fator importante na explicação do abuso sexual em missões de paz, autores como Higate (2007) alertam contra uma visão determinista que generaliza masculinidade militar. Higate (2007) critica a tendência de retratar os soldados como uma categoria única, ignorando as múltiplas identidades que influenciam o comportamento dos *peacekeepers* como raça, classe, nacionalidade e religião. Ao analisar batalhões muçulmanos em missões de paz, o autor observa que, em certos contextos, os valores religiosos podem ter mais influência sobre o comportamento dos soldados do que a necessidade de reafirmar a masculinidade militar através da violência.

Essa crítica é importante porque demonstra que a masculinidade não é uma construção fixa, mas algo que varia de acordo com o contexto e a identidade do indivíduo (Fontoura, 2009). Ao tratar soldados como atores sem poder de ação e escolha, controlados pela cultura militar, perde-se a chance de desenvolver soluções políticas competentes para combater o abuso sexual nas missões de paz. A diversidade de identidades e conhecimento dentro das forças armadas deve ser levada em consideração ao formular políticas para melhorar a conduta dos *peacekeepers* (Fontoura, 2009).

Fatores como raça, classe, religião e contexto socioeconômico também desempenham um papel significativo no comportamento dos soldados. A crítica feminista ao militarismo, portanto, precisa ser complementada por uma análise mais ampla, que reconheça a diversidade das identidades e experiências dos *peacekeepers* (Fontoura, 2009). Connell e Messerschmidt (2005) observam que quase todos os soldados são homens, mas nem todos os homens são soldados, o que mostra a importância de considerar as diversas formas de masculinidade e as variadas pressões sociais que moldam o comportamento militar.

#### **4. O CASO DA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO DO HAITI (MINUSTAH)**

Conhecida como a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, a MINUSTAH consistia em uma operação de paz designada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas como o objetivo de pacificar o Haiti que sofria com um conflito civil violento naquele momento. Devido a revoltas iniciadas a partir dos anos 2000, contra o regime cruel de Jean-Bertrand Aristide que de acordo com denúncias, feria inúmeros direitos humanos, desde prisões arbitrárias a massacres. Dessa maneira, a operação de paz surge como uma forma de estabilização do país (ONU Resolução 1542/2004).

Iniciada no ano de 2004, a MINUSTAH foi a maior missão de paz da ONU da história, com mais de 15.000 soldados de cerca de 40 países diferentes, sendo um dos principais destes o Brasil, policiais e soldados foram distribuídos em agências do Sistema ONU, instituições financeiras como o FMI e o Banco Mundial e diversas organizações não-governamentais (Rohrbacker, 2023). O Conselho de Segurança da ONU acabou delegando três funções à MINUSTAH: (1) manutenção da segurança da população local; (2) o restabelecimento do “processo político regular”, via promoção de novas eleições e programas de capacitação institucional; (3) assegurar a prevalência dos direitos humanos fundamentais da população haitiana (ONU Resolução 1542/2004). Inicialmente planejada para durar somente seis meses, a duração da MINUSTAH acabou se estendendo por mais de uma década até o ano de 2017, onde foi encerrada. As intervenções estrangeiras no Haiti, desde a época colonial e intensificada nas últimas décadas, têm sido marcadas por uma combinação de motivações humanitárias e interesses geopolíticos das potências internacionais. A MINUSTAH, apesar de seus esforços para estabilizar o país e promover a segurança, deixou um legado controverso, ilustrando os limites e desafios das missões de paz da ONU em contextos de profunda instabilidade política e social (Baptiste; Moreira 2024).

As operações de paz da ONU evoluíram ao longo do tempo, refletindo mudanças nas dinâmicas internacionais e nas prioridades globais. Inicialmente focadas na intermediação entre Estados em um contexto de Guerra Fria, essas missões passaram a abordar intervenções intraestatais com caráter humanitário após 1988, buscando estabilizar Estados frágeis e promover segurança (Amorim, 2013). A transição do foco em "segurança internacional" para "segurança humana" é acompanhada por discursos

de solidariedade e interesses econômicos na reconstrução de Estados falidos (Amorim, 2013). Essas operações de paz acabam evidenciando uma tensão entre ética utópica e interesses políticos realistas. Enquanto a Carta da ONU estabelece princípios de consentimento e imparcialidade, ela também permite o uso da força, destacando o caráter realista por trás das missões. Após a Guerra Fria, a atuação da ONU se expandiu para lidar com conflitos internos e tragédias humanitárias, levando ao Relatório Brahimi (2000)<sup>6</sup> e à Doutrina Capstone (2008)<sup>7</sup>, que reforçaram a proteção de civis e o uso da força quando necessário (Alves; Maciel, 2017). Carr (1982) argumenta que apesar do discurso humanitário, as missões muitas vezes servem aos interesses das potências, mantendo o status quo e subordinando a ética aos interesses políticos, de forma que as operações são tanto assistenciais quanto instrumentos de poder estratégico. De acordo com o autor Lucas Guerra (2020):

A atuação da Missão teve como objetivo a “modernização” do Haiti, através de suas instituições de governo, modo de inserção econômica internacional e mesmo de sua população evidenciando uma certa colonização do país realizada pela Instituição (Guerra, 2020, p.8).

A MINUSTAH esteve sob o comando do exército brasileiro e assim permaneceu até seu encerramento, mas outros 15 países também integraram a operação. Mesmo com a participação de outros Estados, dados levantados sobre a Missão de Paz mostravam o destaque do Brasil. Depois do terremoto que atingiu o Haiti em 2010, por exemplo, 2.187 brasileiros estavam no país, o que representava 25,4% do total de tropas da ONU. Ao todo, o Ministério da Defesa afirma que 37.449 militares brasileiros participaram da operação – que durou 13 anos e 137 dias (Souza, 2022). A participação do Brasil no comando militar da missão, buscava o aumento do prestígio internacional, reforçando o envolvimento do país em organismos internacionais como a ONU, e a Organização dos Estados Americanos (OEA), como também visando obter o assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, além de legitimar a aspiração brasileira por um status

---

<sup>6</sup>O Relatório Brahimi tem como objetivo o estudo das operações de manutenção de paz, realizando recomendações de forma a aprimorá-las. O Relatório institui recomendações para as missões de estabelecimento de paz de curto e longo prazo, como forma de evitar um aumento no número de conflitos internacionais (Branco, 2012). Para o Relatório Brahimi, os objetivos principais das operações de consolidação de paz são: 1. Visar a melhoria da qualidade de vida da população local através, principalmente, de projetos de efeito imediato, gerando credibilidade interna para a missão; 2. Apoiar eleições justas e transparentes, tendo em vista sua importância para a reconstrução das instituições estatais; 3. Reformar tanto a polícia local quanto o sistema judicial, de modo a acabar com a corrupção e impunidade, zelando pela segurança da população; 4. Realizar treinamentos a respeito de direitos humanos para as tropas; 5. Desarmar, desmobilizar e reintegrar as partes em conflito (Branco, 2012 *apud* Relatório Brahimi, 2000).

<sup>7</sup> Doutrina estabelecida em 2008 para consolidar as diretrizes do Relatório Brahimi.

de hegemonia regional dentro da América Latina, almejando aumentar a sua influência internacional na região (Carvalho, 2016). Ademais, a atuação do Brasil em missões de paz faz parte de uma evolução histórica da política externa do país no que diz respeito ao paradigma do pacifismo brasileiro (Carvalho, 2016). De acordo com o chefe da seção de Informações Públicas do Centro de Comunicação Social do Exército, Coronel Fernando, a presença do Brasil em Missões de Paz fortalece a projeção internacional do país além de evidenciar sua importância geopolítica (Câmara dos Deputados, 2006).

A presença da MINUSTAH foi importante em alguns aspectos para o restabelecimento do país, entretanto a missão não foi capaz de solucionar os problemas estruturais que existiam no Haiti, que acabavam causando a desigualdade e violência, e que de certa forma acabou contribuindo para a perpetuação desses problemas, ferindo diversos direitos humanos contra a população haitiana (Rohrbacker, 2023).

#### *4.1 Considerações sobre o contexto político, social e econômico do Haiti a partir dos anos 2000*

O Haiti desde os anos 2000 vem sofrendo com diversos problemas no seu âmbito interno e externo. As revoltas iniciadas nos anos 2000 após a eleição de Jean-Bertrand Aristide, o terremoto em 2010, o furacão Matthew em 2016 acabaram prejudicando a recuperação do país. Fazendo com que a situação de mulheres haitianas, nesse contexto, tivessem a sua situação agravada e ficassem cada vez mais vulnerabilizadas. No ano 2000, após uma reeleição fraudulenta de Jean Bertrand Aristide inicia-se no país uma oposição, formada pela sociedade civil, empresas, partidos políticos e a comunidade internacional que buscavam a renúncia do atual presidente que foi considerado ilegítimo e invalidado de continuar na presidência, sendo apontado como incapaz de conter a corrupção e melhorar a economia do país (Corbellini, 2009). Após uma proposta da Comunidade do Caribe (CARICOM) de que Aristides poderia continuar seu mandato até o fim, acontece uma piora da situação do país com o ressurgimento da violência, o colapso das instituições e a ineficácia da segurança pública (Braga, 2020).

Iniciaram-se então em fevereiro de 2004 diversos conflitos armados na cidade de Gonaives, que acabaram se espalhando pelo resto do país. O país quase acabou enfrentando uma guerra civil após moradores saquearem depósitos e as forças armadas de Aristides reagirem contra a população. Posteriormente, após pressões da comunidade internacional, Aristide saiu do país e se refugiou na África do Sul. Logo após, Boniface

Alexandre assumiu, de forma interina a presidência pedindo ajuda à ONU para conter a situação do país, sendo criada a Resolução 1529 de 2004, que inaugura a Força Multinacional Provisória (FMP) para encerrar o conflito, além de apoiar o governo de Boniface Alexandre e preparar o Haiti para o estabelecimento da MINUSTAH (Folha Online, 2004).

Em 30 de abril de 2004, a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti é oficialmente fundada com a função de manter um ambiente controlado e seguro, além de auxiliar o governo na busca de reestruturar o sistema institucional do país com o apoio das autoridades locais (Corbellini, 2009). Essencialmente, o objetivo era:

Auxiliar na reestruturação e na reforma da Polícia Nacional Haitiana (PNH); no estabelecimento de um programa de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR); na restauração e manutenção do estado de direito (rule of law), da segurança e da ordem públicas; além de proteger o pessoal, facilidades, instalações e equipamentos da ONU e de garantir a segurança dos civis “sob iminente ameaça de violência física”. Tais ações, dentro das capacidades e áreas de atuação da Missão, estavam e continuam amparadas pelo Capítulo VII da Carta da Organização (Cavalcante, 2009, p. 58).

Com todos esses problemas, o Haiti também sofreu com desastres naturais que impactaram diretamente a vida da população. Em 2010, o país foi marcado por um terremoto de magnitude 7.0 na escala Richter, que acabou assolando o oeste do Haiti, a poucos quilômetros da capital Porto Príncipe. Estima-se a morte de 316 mil pessoas, além de 350 mil feridos (Uol Notícias, 2011). Mesmo após três anos do desastre, o Haiti se encontra em uma situação de devastação com um grande número de desabrigados e alocados em acampamentos. No ano de 2016, outro desastre acabou devastando o país, o furacão Matthew fez sua passagem sobre a ilha com ventos de até 230 km/h, o que acarretou a morte de mais de 1000 pessoas (G1 Mundo, 2016), deixando cerca de 61.500 desabrigados (Folha de São Paulo, 2016) as autoridades do país informaram que 90% do sul do Haiti foram destruídos. A população já vivia um contexto muito grande de pobreza e desemprego e com esses desastres, a situação do Haiti acabou se agravando, com a taxa de pobreza em cerca de 60% a 70% (G1 Mundo, 2016). O país, em 2014, apresentou o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Américas.

As mulheres haitianas sofrem, há um longo período, violências físicas e psicológicas decorrentes de um Estado não democrático e opressivo. Segundo Renata Giannini (2015, p. 70-71), as mulheres são subjugadas e “sofreram tanto senão mais que os homens durante as violentas ditaduras que se instauraram no país desde a independência em 1804”. Estima-se que 60% das mulheres haitianas sejam analfabetas, e, mesmo

quando se tem educação, ganham salários menores que os dos homens para realizar o mesmo trabalho (Pereira, 2015). Outro dilema decorrente da desigualdade de gênero é a subordinação feminina à figura masculina, que naturaliza os casos de violência doméstica e justifica as violências sexuais cometidas contra mulheres (Braga; Toledo 2020)

O estupro acaba sendo naturalizado e utilizado como instrumento de opressão e inferiorização dessas mulheres: “Os seus corpos fazem parte do campo de batalha. Quando as mulheres representam a honra de uma comunidade, a sua violação e gravidez forçada são formas de atingir e destruir essa comunidade” (Perdigão, 2010, p. 17). A baixa participação feminina na formação de políticas ocasionou na piora do problema, com uma alta taxa de negligência em leis para crimes cometidos contra mulheres, sendo notável a indiferença e o debate sobre esses temas (Braga, 2020). Apenas no ano de 2005, o estupro foi criminalizado pela lei haitiana, e ainda sim as punições para esses crimes raramente ocorriam devido a dificuldade de leva-lo à Justiça, ou pelo descaso da sociedade (Hamann, 2015).

Estima-se que 32 mil casos de estupro foram cometidos pela polícia haitiana, além de outra forças de segurança e grupos armados anti-Aristide (BBC Brasil, 2006). No ano de 2015, com a dissolução do parlamento, projetos de leis que protegiam as vítimas de violência doméstica, assédio sexual e outras formas de violência acabaram sendo prorrogadas (Braga, 2020). É perceptível que a cultura do estupro já estava presente na sociedade haitiana como forma de opressão feminina, mesmo antes da chegada da MINUSTAH, inclusive praticada pela própria Polícia Nacional Haitiana (PNH). Crimes como o estupro e outras formas de violência contra a mulher já aconteciam e se perpetuavam pelo país, sendo “naturalizados” de certa maneira.

#### *4.2 Casos de abuso e exploração sexual durante a MINUSTAH*

Ainda que haja um avanço nas políticas de proteção às mulheres em operações de paz como a política de tolerância zero da ONU em relação a casos de abusos e exploração sexual, desde a chegada da MINUSTAH no Haiti, aconteceram diversos relatos de estupro, prostituição forçada, escravidão sexual, assédio e pedofilia praticados por ‘capacetes azuis’ (Braga, 2020). Tropas do Canadá, Chile, França, EUA, Brasil, Argentina, Guatemala, Chile, Uruguai, Sri Lanka, Jordânia, além de outros países participaram da missão (Fontoura, 2009).

A ação da MINUSTAH deixou para o Haiti um legado de muitas críticas durante o andamento da missão. No ano de 2010, soldados advindos do Nepal traziam para o país uma epidemia de cólera, até o começo de novembro de 2010, foram registrados mais de 7 mil casos por infecção (Santos, 2021). Estima-se que em outubro de 2012, mais de 600 mil haitianos tenham sido infectados e mais de 7.4 mil tenham morrido pela doença (*Yale Law School*, 2013). O número de vítimas contagiadas pela cólera, segundo estatísticas oficiais do Ministério da Saúde de 2018, totalizou 819.032 casos e 9.785 mortes causadas (Seitenfus, 2019).

Conforme os anos foram passando, vários casos e denúncias de abuso e exploração sexual foram surgindo na grande mídia gerando uma enorme repercussão. A conceituação de má-conduta pela ONU declara-se não apenas às relações sexuais forçadas, mas à prostituição e ao uso, por parte do *peacekeeper*, de sua posição de poder para obter favores sexuais (Braga, 2020).

De acordo com Fontoura (2009), quando acontece a troca de sexo por roupas, comida, dinheiro, presentes ou qualquer outro bem de consumo é considerada conduta inadequada, pois existe uma clara assimetria de poder entre o *UN personnel* e a população, de forma que a capacidade de consentimento da mulher naquele contexto, quase não existe. Em fevereiro de 2005 foi relatado o primeiro caso de abuso sexual, onde uma mulher haitiana relatou ter sido estuprada por três militares paquistaneses. Pela investigação da ONU, constatou-se ser um caso de prostituição. Estima-se cerca de mais de 2 mil denúncias de abuso sexual e exploração por parte de soldados destas, 300 envolvem crianças (*The Associated Press*, 2017).

Podemos perceber que existem diversos fatores e conjunturas para se explicar a recorrência de casos de abuso e exploração sexual em operações de paz. No caso do Haiti, as circunstâncias e causas socioeconômicas do país, podem nos ajudar a entender a persistência dessa violência. Braga (2020) afirma que o cenário pós-conflito do país, é uma das principais causas para a prevalência do abuso e da exploração sexual. Taxas altas de violência, corrupção, pobreza, fome e a situação da população em extrema vulnerabilidade social e econômica fazem com que mulheres e meninas se encontrem em uma posição de vulnerabilidade, que é agravada pela perda de familiares nos conflitos ou nos desastres naturais. De forma que nesse contexto, elas são obrigadas a se tornarem provedoras de seus lares ao se tornarem órfãs.

No caso do Haiti, aconteceram casos de má-conduta de *peacekeepers*. Alguns desses casos, que aconteceram entre 2004 a 2007 e 2011, se tornaram verdadeiros escândalos

na mídia internacional, manchando a reputação da ONU e das missões de paz. No ano de 2011, um vídeo feito por celular foi vazado na internet onde é mostrado um jovem haitiano supostamente sendo abusado por militares uruguaios a serviço da ONU em uma base no sul do país (O Globo, 2011). O governo do Uruguai determinou o retorno de cinco ‘capacetes azuis’ do país acusados de envolvimento no caso. Mesmo com evidências da violência, os acusados, a justiça uruguaia e a ONU alegaram que não teria como incriminá-los, pois não conseguiram contatar a vítima e pegar seu depoimento sobre o abuso (Faganello, 2013).

Todavia, na época, a *The Associated Press* conversou com a vítima e o mesmo declarou que ninguém tinha entrado em contato para que ele testemunhasse. Mostrando a falta de assistência dos países que participaram da missão, como também a falta de justiça em relação a esses crimes, fazendo com que os indivíduos saíssem ilesos e sem responsabilidade pelo crime (Vezina, 2012). Além disso, foi apontada uma relação entre a MINUSTAH e um grupo secreto que realizava abusos sexuais de todos os tipos com uma evidente impunidade, aparentemente cerca de 134 soldados do Sri Lanka estavam envolvidos em um esquema de exploração sexual de nove meninas entre os anos de 2004 e 2007 (El País, 2019). Dos 134, apenas 114 foram repatriados, e no fim em seu país de origem, nenhum foi preso por seus crimes (*The Associated Press*, 2017).

De forma que, como abordado no segundo capítulo, essa imunidade acaba gerando uma “blindagem” que resulta na impunidade dos perpetradores (Santos, 2021), se tratando de um problema institucional da própria ONU, aliado também a um problema estrutural que já existe dentro da sociedade haitiana. Após um relatório divulgado no ano de 2015 pelo Escritório de Serviços de Supervisão Interna da ONU, percebe-se a severidade do problema, onde existe uma complexa arquitetura deficiente, no que diz respeito à assistência às vítimas, além de evidenciar a existência de uma cultura patológica de violações dos direitos humanos nas operações de paz da ONU (Beardsley; Karim, 2016).

A situação de vulnerabilidade das mulheres haitianas, como a falta de alimento, água, remédios entre outros itens, faz com que o consentimento se torne inviável. Aliado a isso, existe um ambiente desregulado e instável em que os *peacekeepers* atuam, como a ausência de um sistema jurídico adequado, que acaba permitindo que ajam sem serem responsabilizados. Outrossim, dentro das forças armadas existe a prática de silenciamento das vítimas, já que mesmo tendo conhecimento do ato de violência e exploração sexual, acontece a proteção dos soldados, visando preservar sua reputação.

Também existe a falta de comprometimento dos Estados contribuintes de tropas (TCCs)

em punir efetivamente os responsáveis por violações, como aconteceu nos casos do Sri Lanka e do Uruguai, apesar de todo o processo ser realizado pelos mecanismos jurídicos, no fim os perpetradores saíram ilesos (Santos, 2021). De acordo com Barnett e Finnemore (1999) acontece a “normalização de desvios” frente ao aparato legal do Haiti, já que é tirada toda a responsabilidade dos *peacekeepers*- e da ONU- em casos de AES.

A maioria desses casos de abuso e exploração sexual vieram à tona graças ao trabalho da *The Associated Press* (2017), evidenciando diversos casos que aconteceram durante a MINUSTAH, e mostrando que a grande maioria deles não foi nem processado ou julgado depois da repartição. A MINUSTAH acabou se tornando um paradigma de descaso diante das acusações de abusos sexuais.

Além disso, um fenômeno no Haiti que foi perceptível com a chegada da MINUSTAH, foi a *Economia de Peacekeeping*, onde existe um aumento da indústria sexual, criação de bordéis e tráfico de pessoas para suprir a demanda (Fontoura, 2009), somada com o aumento da “oferta” de meninas e mulheres na prostituição devido ao contexto socioeconômico dessas vítimas. A prostituição acaba sendo uma alternativa de sobrevivência para essas mulheres, de forma que a presença internacional é uma das alternativas de se adquirir dinheiro, remédio, água e alimentos, como também uma alternativa de se elevar-se socialmente para garantir um mínimo padrão de uma vida digna (Braga, 2020). Existe o conceito de “garotas privadas” ou “*homegirls*” que para melhorar sua condição social acabam se envolvendo em relações com pacificadores, conseguindo meios para pagar por “cuidados dentários, consertos, mensalidades para irmãos ou filhos [...] bem como compra de utensílios domésticos e eletrodomésticos” (Kolbe, 2015, p. 12, tradução nossa).

De forma que, esses corpos femininos acabam funcionando como uma moeda de troca, reforçando ainda mais a desigualdade de gênero e acentuando o poder que um pacificador do sexo masculino tem sobre o corpo e a vida de uma menina ou mulher haitiana (Braga, 2020). Muitos dos agressores não são responsabilizados por suas ações, e as vítimas, predominantemente mulheres e meninas, ficam sem o apoio adequado, sofrendo sequelas físicas, psicológicas ou legais, o que agrava a vulnerabilidade das vítimas (Monte, 2013).

Outrossim, outras consequências são deixadas, como a disseminação de HIV/AIDS na comunidade, na maioria das vezes devido ao pouco acesso a educação, as mulheres haitianas não sabem a importância do uso do preservativo em relações sexuais para prevenir ISTs ou uma gravidez indesejada (Braga, 2020). Segundo o Programa Conjunto

das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS)<sup>8</sup>, a presença dos militares da ONU aumentou a proliferação da doença, colocando em risco a saúde da população (UNAIDS, 2003 *apud* Forte, 2014).

Outra consequência importante dos abusos que acabam surgindo é o nascimento de *peacekeeping babies*, que consistem em crianças cuja paternidade pertence aos ‘soldados da paz’, mas que devido a rotação de soldados durante a missão (ou após o fim) são abandonados. É importante destacar que, a existência da exploração e violação sexual contra mulheres e meninas haitianas se deve a todo o contexto frágil político socioeconômico em que o Haiti se encontra, que acaba deixando-as em uma situação de vulnerabilidade. Além das práticas sexistas e machistas advindas da desigualdade de gênero, onde existe o modelo hegemônico masculino de poder e força que acaba se reproduzindo através da violência contra a mulher (Braga, 2020) de forma que aconteça uma subjugação do seu corpo e da sua autonomia como indivíduo (Sousa; Viana, 2014).

Não somente ligada à questão de gênero, mas a questão de raça e classe social está intrinsecamente ligada à perpetuação dessa violência. Existe um debate no meio acadêmico a respeito de como as missões de paz no geral seriam importantes para trazer a “modernização, democratização e liberalização” do Estado receptor da missão. Todavia se de “um um lado a promessa é emancipatória e democrática, de outro impera o racismo, a violência, o intervencionismo e a continuidade de um histórico de marginalização do Haiti que faz parte dos discursos hegemônicos da modernidade” (Guerra, 2020, p.8). Ademais, existe uma grande e clara assimetria de poder entre um homem militar armado funcionário da ONU e uma mulher negra de um país subdesenvolvido (Braga, 2020).

#### 4.3 Política e Construção de tolerância-zero da ONU

A ONU estabelece uma série de documentos que orientam a conduta dos soldados durante as missões de paz. Entre esses está o Relatório Brahimi (2000) que surge após o fracasso em Ruanda e Iugoslávia, além de um protocolo chamado “Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas: Princípios e Diretrizes”. Além do Relatório Zeid (2005) e o Military Aide Mémoire: United Nations Measures Against Sexual Exploitation and Abuse (2017) (Souza, 2022). No ano de 2017, depois do fim da missão, a organização adota uma política de tolerância zero em relação a crimes de abuso e

---

<sup>8</sup> Em inglês United Nations Programme on HIV/AIDS

exploração sexual, alegando que toda desobediência teria consequência. De forma que, os casos tiveram que acontecer para que a ONU mudasse efetivamente suas normas. A MINUSTAH foi uma das missões mais polêmicas das Nações Unidas. Diversas denúncias foram feitas durante a Missão, não foram poucos os militares e funcionários que foram relacionados com violações dos direitos humanos que incluem exploração sexual, estupros e inclusive homicídios (Revista El País, 2019). Além de casos relacionados à saúde pública, foi reconhecida pela própria ONU que os ‘capacetes azuis’ foram responsáveis pela epidemia de cólera no país. Cerca de 800.000 habitantes precisaram de tratamento médico (Revista El País, 2019).

No caso da MINUSTAH, aconteceu um grande número de relatos de alegações de má-conduta por parte dos *peacekeepers*. De acordo com Michael Saddler (2019), jornalista do *The Washington Post*, desde 2007 a ONU informou que recebeu 116 alegações de abusos sexuais cometidos por forças de manutenção da paz da ONU em todo o solo haitiano, enquanto 29 soldados da paz foram acusados de serem pais de crianças enquanto estavam no Haiti. Vale ressaltar que esses números relatados pelas Nações Unidas podem estar bem longe da realidade, já que muitas vítimas não denunciam por medo e pela crença de que não haverá consequências (Nunes, 2023).

Devido a essas acusações, a ONU estabelece aos países membros que implementem sistema de impunidade zero. Além de garantir que os funcionários de missões de paz, acusados de crimes de abuso e exploração sexual, sejam investigados e punidos (ONU, 2012). De acordo com as Nações Unidas, os que trabalham nas operações de paz têm um dever de preocupação e de proteção para com os civis. Devido ao grande número de denúncias, a ONU tem sido fortemente pressionada por seus Estados membros para responsabilizar seus agentes (Vitório, 2017). Existe uma jurisdição diferente aos ‘capacetes azuis’, chamados de *peacekeeping troops* que correspondem a todos os militares membros de contingentes nacionais concedida pelos Estados membros (Santos, 2021).

Faganello (2013) explica que enquanto estão em operação, esses soldados permanecem membros das Forças Armadas de seu país de origem, entretanto “para que o mandato e as diretrizes operacionais possam ser cumpridas, é transferida para ONU e investida no SGNU a autoridade operacional sobre a tropa” (Faganello, 2013, p. 194). De forma que as tropas seguem as diretrizes e normas da Organização, mas podem responder legalmente ao país de onde vieram. Como argumentado no capítulo 2, o SOFA é o acordo responsável para tratar sobre essa questão, sendo iniciado os

entendimentos entre a Organização e os Estados membros em relação aos diversos componentes da operação como direitos e deveres, incluindo a imunidade (Santos, 2021). “Essa impunidade pode decorrer de diversas lacunas nas Convenções, acordos, resoluções, na estrutura jurídica do Estado receptor, e no interesse do próprio Secretariado da ONU na questão” (Santos, p. 35, 2021).

Nos casos de atos criminosos cometidos por integrantes das tropas de paz no Estado anfitrião da operação, o SOFA estipula que a jurisdição sobre tais crimes deve permanecer com o país de origem do *peacekeeper*. Contudo, pode ocorrer de o ato praticado não ser classificado como crime no ordenamento jurídico do país de origem do acusado. Nesses casos, o agente “deverá ser repatriado para que em seu país seja submetido a sanções disciplinares em virtude da falta grave cometida” (Faganello, 2013, p.213). Esse mecanismo, no entanto, abre margem para que o perpetrador permaneça impune ou que a gravidade do crime seja minimizada, o que pode fragilizar a responsabilização e a justiça nas operações de paz.

A ONU enquanto organização responsável enfrenta dificuldade para responsabilizar os autores desses crimes. Embora a Organização tenha o dever de assegurar que suas forças de paz não cometam violações de direitos humanos, a ausência de mecanismos eficazes de controle e um sistema disciplinar inadequado dificultam a responsabilização (Nunes, 2023). Burke (2012) debate o conceito de “controle eficaz” como essencial para determinar a responsabilidade, destacando a natureza complexa das operações da ONU o que acaba dificultando atribuir culpabilidade, uma vez que os *peacekeepers* permanecem vinculados juridicamente aos seus países de origem. Por mais que a responsabilidade de culpabilização seja dos Estados membros, é fundamental que a ONU aborde de uma forma mais proativa a questão da AES, e para isso é necessária uma mudança na forma que a organização trata as operações de paz globalmente (Burke, 2012). A ONU tem o dever de proteger os direitos humanos, e não se omitir perante a acusação desses crimes.

De acordo com a autora Sofia Suter (2020) uma abordagem mais rígida centrada em direitos humanos é essencial, além de fortalecer os quadros jurídicos da Organização. Também é importante melhorar o treinamento das tropas de *peacekeeping*, como também conscientizar as comunidades locais a respeito da prevenção de abuso e exploração sexual. De acordo com Nunes (2023), as leis nacionais devem ser ajustadas com as normas internacionais de direitos humanos, a jurisdição dos tribunais nacionais deve ser ampliada para incluir crimes cometidos por pessoal de manutenção da paz. De

acordo com a autora Juliana Nunes (2023, p. 46), “é fundamental estabelecer um sistema de responsabilização mais rígido e transparente, para assegurar que os responsáveis por exploração e abuso sexual sejam efetivamente levados à justiça.”

Em relação aos países contribuintes de tropas, Sutura (2020) argumenta que em contextos de operações de paz, eles possuem responsabilidade fundamental na prevenção e resposta ao abuso e exploração sexual, além de garantir que suas tropas enviadas às missões de manutenção de paz sejam treinadas. Além de investigar e punir os crimes cometidos por seus soldados e cooperar com as investigações conduzidas pelas Nações Unidas através de tribunais nacionais (Nunes, 2023). Como foi argumentado no segundo capítulo, a imunidade acaba gerando um problema relacionado a denúncia dos crimes de abuso sexual, pois os mantenedores da paz possuem a imunidade de jurisdição e execução nos países aonde atuam. Fazendo com que, as vítimas de violência sexual encontrem dificuldades já que não possuem acesso ao sistema de justiça da ONU, além do medo da repressão.

A problemática da violência de gênero, destacando a violência sexual contra as mulheres, que foi versada globalmente e ecoou nas deliberações da ONU, foi resultado de um amplo e estratégico processo teórico e ativista. Neste cenário, mulheres de diversas origens se uniram, trabalhando dentro de complexas redes de defesa dos direitos sob a bandeira da violência e da integridade física. Isso lhes permitiu colocar em destaque uma demanda urgente que ressoou em uma ampla audiência.

Dessa forma, ao incorporar a categoria de gênero, é essencial reconhecer que homens e mulheres possuem experiências e perspectivas distintas em relação à guerra, segurança e paz. Quando a ONU adota esse termo como um de seus objetivos estratégicos, a organização enfatiza a necessidade de considerar essas diferentes perspectivas ao conduzir operações de paz, bem como ao negociar mandatos e acordos de paz entre as partes envolvidas em conflitos.

#### *4.4 Acolhimento e Assistência às vítimas de exploração e abuso sexual*

No meio acadêmico existe um debate em como se avaliar o sucesso ou fracasso de uma missão de paz, de forma que se por um lado o “sucesso” é definido pela cessão de hostilidades, promoção da paz ou até mesmo a “resolução” do conflito (Diehl, 1993; Durch, 1993 *apud* Cavalcante 2009). Por outro lado, existem avaliações que priorizam

a promoção de valores mais amplos como paz e justiça, além de analisar o número de vidas salvas, melhora das condições socioeconômicas e a defesa e a promoção dos direitos humanos (Bratt, 1996; Johansen, 1994 *apud* Cavalcante 2009). Essa disputa reflete a tensão entre a busca por maior precisão estatística e a compreensão profunda dos contextos sociais e culturais envolvidos.

No caso do Haiti após cinco anos do começo da missão em 2004, por meio da avaliação de agentes externos foi comprovado um ambiente mais seguro e estável, onde houve a diminuição da violência e de forma parcial e a restauração da confiança na Polícia Nacional Haitiana, dentre as ações mais visíveis, o auxílio da MINUSTAH na segurança da eleição do ano de 2006 se destaca (Cavalcante, 2009). Todavia, apesar desses avanços, a questão da segurança permanecia frágil e o contexto sócio-econômico do país ainda era grave, aliado a isso contínuos abusos aos direitos humanos, ameaçavam a manutenção da estabilidade.

A MINUSTAH teve seus pontos altos, o seu principal objetivo que era a estabilização do país realmente aconteceu mesmo que de forma mínima, diminuindo os índices de brutalidade do governo Aristide, essa estabilidade também dependia do reconhecimento do processo democrático da população haitiana. Além disso, a missão foi responsável por trazer segurança nas ruas, já que devido a presença de gangues o país estava marcado por uma grande violência. A pacificação de favelas violentas como a Bel Air, no centro de Porto Príncipe, a Cité Militaire e a Cité Soleil aconteceram devido à missão. Esse processo de pacificação permitiu que vendedores ambulantes e pequenos comércios voltassem às ruas e movimentassem a economia local (Franco; Strochero, 2017). Ademais, a experiência no Haiti foi importante para técnicas de combate do exército brasileiro, onde as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) trabalharam em conjunto no envio de suprimentos, divisão de tarefas e em atividades de logísticas para manter as tropas em atividade no Haiti. Devido ao terremoto em 2010, e a passagem do furacão Matthew em 2016, a infraestrutura do país se encontrava bastante debilitada, a MINUSTAH juntamente com ONGs e organizações internacionais presentes no Haiti, auxiliaram na reconstrução do país. O governo haitiano estava completamente deteriorado, sem estruturas de comando, de administração e não havia pessoas em campo, a presença da MINUSTAH acabou proporcionando um grande suporte com a participação de médicos, engenheiros, policiais entre outros.

Apesar disso, vários problemas durante a missão acabaram ofuscando esses sucessos. O surto de cólera levado por soldados do Nepal causou um impacto extremamente

negativo no Haiti, causando a morte de mais de cerca de 10 mil haitianos. O então Secretário Geral da ONU, Ban Ki-Moon reconheceu que a missão foi insuficiente em seus esforços para evitar a disseminação da doença pelo país. Outrossim, a ONU poderia ter direcionado mais esforços para implementar programas que impulsionariam as instituições governamentais e a economia do Haiti, país que enfrenta desafios estruturais graves, como a ausência de saneamento básico e sistemas eficientes de coleta de lixo. Atualmente, a ONU direciona seus esforços à reestruturação do sistema de Justiça haitiano, com a criação da Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti (Minusjusth), que visa dar continuidade ao trabalho de capacitação da polícia do país.

Aliado a isso, existe um debate na academia de que a MINUSTAH foi uma forma de neocolonialismo, onde o Haiti seria considerado um Estado falido, incapaz de se autogovernar, não conseguindo manter seu ambiente estável e não garantindo a seus cidadãos direitos básicos e bem-estar social (Vasconcelos, 2010). De maneira que a presença da missão, por mais de 13 anos, consentida pela comunidade internacional, mostra “a presença do “colonialismo predador”, o preconceito e o “racismo aparentemente inamovível” (Baptiste; Moreira, p. 13, 2024). Existe a construção de um discurso a respeito de países considerados da periferia, onde estes representam ameaças à segurança internacional e à democracia sem que aconteça um debate real dos problemas vigentes do país, o que acaba justificando invasões e intervenções estrangeiras. O autor Alex Vasconcelos (2015), evidencia as narrativas e discursos a respeito do Haiti, a partir da ideia capitalista de que países da periferia são nações debilitadas, países em declínio, que vivem eternamente em crises e problemas, e precisam da ajuda de um “branco salvador” detentor da sabedoria, para resgatar a paz, a ordem pública, ensinar a boa governança e promover o desenvolvimento. De acordo com ele:

Trata-se, assim, da apropriação e da reprodução de determinados discursos com o propósito de, por um lado, fortalecer determinados estereótipos que pesam sobre o Haiti e seu povo, e, por outro, isentar a comunidade internacional pelos sucessivos fracassos experimentados no Haiti. [...] É, portanto, pelo agenciamento desses discursos (textuais ou imagéticos) pela mídia – ou pelo colonizador –, que dada tradição de identidade sobressai e se mantém (Ibid.).

O autor também evidencia o antigo discurso racista, onde negros “não são capazes de se autogovernar, manter seu ambiente estável, garantindo a seus cidadãos os direitos básicos e o bem-estar social, ainda vigora nas relações entre os Estados (Vasconcelos, 2010, p. 89-91)”

A assistência das vítimas pela ONU é considerada fraca, mesmo com os casos vindo

até a mídia. No ano de 2008, a Assembleia Geral criou “mecanismos de assistência às vítimas” cuja função é “garantir que qualquer pessoa que denuncie uma alegação receba atenção médica e psicossocial básica, assistência jurídica, abrigo e outros serviços essenciais, sem ter que esperar por uma investigação e pelos seus resultados.”(Nunes, p.50, 2023). Todavia, esses mecanismos não foram efetivados ou financiados. No ano de 2015, o Serviço de Supervisão Interna das Nações Unidas após uma investigação, constatou 217 vítimas de exploração e abuso sexual, onde apenas 26 foram encaminhadas para assistência, além de que nem fica claro se realmente receberam. Mostrando que a ONU possui uma resposta incapacitada em relação à AES. Desde então, a ONU começou a realizar reformas em suas iniciativas para abordar esse problema, mesmo que ainda exista muito trabalho no acolhimento dessas vítimas e na responsabilização dos culpados (Díaz, 2016 *apud* Nunes, 2023).

Para tentar solucionar esse problema, a ONU acabou desenvolvendo protocolos de assistência às vítimas de AES em contextos de missões de paz. Em 1996, foi criado o Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (*United Nation Trust Fund*), com o principal objetivo de prevenir a violência, atender sobreviventes, conscientizar a sociedade e promover a igualdade de gênero. Ao todo, esse fundo financia projetos em mais de 140 países, sendo sustentado por doações voluntárias de governos, organizações internacionais e indivíduos (Nunes, 2023). Entretanto, essa dependência de doações voluntárias acaba limitando sua eficácia, já que existem muitos outros fundos globais que enfrentam dificuldade para arrecadar recursos suficientes (*Un Women*).

Em 2016 a ONU estabeleceu outro fundo fiduciário, agora chamado Fundo Fiduciário de Apoio às Vítimas de Exploração Sexual e Investigações de Abuso, destinado a prestar assistência às vítimas, comunidades e crianças nascidas destas situações (*peacekeeping babies*). Apesar de sua importância, essa participação não é prioritária, de forma que apenas 24 Estados membros, ou cerca de 12% do total da ONU, contribuíram com doações, resultando em um arrecadamento inferior a 4 milhões de dólares, insuficiente para atender às demandas globais. Críticos, como Pablo Díaz (2016), defendem que o financiamento às vítimas deve ser obrigatório e integrado ao orçamento das missões de paz, em vez de depender da boa vontade de doadores. De acordo com o autor as missões em países que possuem maior prevalência de abusos deveriam priorizar o suporte às vítimas, o que não acontece de forma consistente.

Em março do mesmo ano, o então secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, divulgou

um relatório sobre os casos de abusos sexuais por parte de agentes da organização em contextos de missões de paz. Nesse relatório são apresentadas, 99 denúncias de abusos em 2015 nas operações de paz, sendo 69 cometidos por soldados, 30 por outros tipos de agentes, nove destes estavam ligados à MINUSTAH. Desses testemunhos, 47 ainda permaneciam sob investigação, 16 segundo ele, não teriam “fundamento sólido” para serem investigados como denúncia, apenas seis se confirmaram (Braun; Silva, 2019). Vale ressaltar que esse números, são apenas os oficialmente divulgados, quando na realidade a questão de números de alegações pode ser completamente diferente. Os critérios de análise não foram especificados.

Além das limitações financeiras, a ONU enfrenta críticas em relação à falta de transparência na divulgação e gestão dos casos de AES nas operações de paz. A ausência de informações claras dificulta a confiança pública e impede a punição dos responsáveis. Soma-se a isso o fato de que muitas vítimas optam por não denunciar, seja por medo de retaliações, estigmatização social, dependência financeira ou influência cultural da própria comunidade (Nunes, 2023). Em algumas situações, os perpetradores oferecem dinheiro para minimizar as denúncias, transformando a relação em um contexto de exploração financeira e silenciamento (Canciani, 2022 *apud* Nunes, 2023). Esse cenário agrava a sensação de impotência das vítimas e perpetuação da impunidade.

De acordo com a *Human Rights Watch*, essa dinâmica constitui-se em uma “dupla vitimização”, em que as mulheres não apenas sofrem a violência inicial, mas também enfrentam uma negligência em termos de suporte médico, psicológico e jurídico (Nunes, 2023). Mostrando a falha estrutural existente, e evidenciando a necessidade de reformas urgentes nos mecanismos da ONU, para assegurar justiça, assistência eficaz às vítimas e prevenção de novos abusos.

A questão do estupro acaba se tornando um problema de saúde pública no Haiti. Em um relatório realizado pela organização Médicos Sem Fronteiras (MSF) no ano de 2017, chamado “Violência sexual e baseada em gênero contra jovens no Haiti” é retratado e denunciado a precária estrutura estatal estabelecida para receber e tratar as vítimas. De acordo com a MSF, faltam profissionais treinados, políticas públicas de apoio à vítima e hospitais específicos. A educação sexual também é um assunto pouco discutido na sociedade haitiana, mesmo entre a minoria estudada. Existe a falta de informação sobre o assunto como ferimentos, gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis. Visando solucionar o problema de um Estado ausente, a MSF decidiu em maio de 2015, abrir uma instalação que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, que recebe as

vítimas, além de oferecer cuidado médico e apoio psicológico. Até maio de 2017, a clínica *Pran Men'm* (“Me dê a mão” em crioulo haitiano) já tinha atendido mais de 1.300 vítimas de estupro.

As Nações Unidas, ao adotarem a política de Tolerância Zero, demonstram uma falha explícita no enfrentamento do problema. Argumenta-se que a responsabilidade pela culpabilização dos ‘capacetes azuis’ recai sobre os países de origem das tropas, o que resulta em uma espécie de “absolvição” das investigações por parte da organização. De forma que, a responsabilidade não seria da ONU, mas sim dos Estados membros contribuintes de tropas. Embora as Nações Unidas possam ter razão quanto à necessidade de intervenção em países que não garantem a segurança de suas populações, a forma como essa intervenção ocorre está longe de ser ideal.

## 5. CONCLUSÃO

Respondendo a pergunta de pesquisa introduzida no início: Como ocorre a impunidade em relação aos casos de abuso e exploração sexual na operação de paz MINUSTAH? Considera-se todo o contexto político social- econômico frágil que o país se encontrava, devido aos desastres naturais e ao regime violento que estava acontecendo na época. Mesmo com a chegada da missão, as mulheres haitianas já se encontravam em uma situação de fragilidade, sendo mais suscetíveis a esse tipo de violência. De forma que, essas mulheres fossem apagadas socialmente, junto com os seus direitos.

As missões de paz da ONU desempenham um papel crucial na promoção da estabilização política e no desenvolvimento institucional em regiões de conflito. No entanto, enfrentam desafios significativos, particularmente relacionados aos casos de exploração e abuso sexual (AES) cometidos por *peacekeepers*. Apesar da existência de uma política de tolerância zero, a realidade demonstra uma implementação insuficiente, marcada por falhas nos mecanismos de responsabilização. A maneira como os TCCs e a ONU lidam com os casos de AES, acaba, perpetuando um ambiente de impunidade que agrava a vulnerabilidade das vítimas, predominantemente mulheres e meninas, que enfrentam não apenas os danos físicos e psicológicos, mas também o estigma social e falta de suporte adequado (Fontoura, 2009).

Sob a análise feminista, essas operações não apenas falham em proteger mulheres, mas também reforçam dinâmicas de poder desiguais, de forma que haja um processo de marginalização dessas vítimas, a prática da masculinidade hegemônica nas Forças Armadas (Tickner, 2006) também perpetua estereótipos em relação a mulheres e seus corpos, de forma que exista a manutenção de uma estrutura militarizada que privilegia a masculinidade.

O caso do Haiti demonstra a complexidade dessas operações, a MINUSTAH teve um papel importante na estabilização do país e na reconstrução institucional, todavia os escândalos de AES minaram a credibilidade das forças de paz e evidenciaram a necessidade de reformas urgentes. A desigualdade de poder entre *peacekeepers* e a população local frequentemente resulta em condutas abusivas, exacerbando as assimetrias estruturais.

Para enfrentar esses problemas, é imprescindível que a ONU fortaleça seus mecanismos de responsabilização e implemente de forma prática e eficaz sua política de tolerância

zero. É necessário garantir suporte integral às vítimas, incluindo assistência da violência física, psicológica e social, além de combater as causas estruturais dessa violência por meio da incorporação de uma perspectiva de gênero nas missões de paz, além de melhorar o treinamento das tropas de manutenção da paz, de forma que haja a compreensão da gravidade da exploração e abuso sexual e as consequências de se cometer esse crime.

A experiência no Haiti ilustra as lições que podem ser aplicadas para reformar as operações de paz, destacando a importância de uma abordagem inclusiva e centrada nos direitos humanos. Somente com ações concretas que integrem a participação ativa de todas as partes envolvidas será possível restaurar a confiança na eficácia e na integridade das missões de paz, promovendo um ambiente mais seguro, igualitário e respeitoso para as populações que dependem e confiam na ONU para a proteção e reconstrução de suas comunidades.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR , Sarah Rodrigues de. **A atuação das ONGs internacionais de direitos humanos nos casos de abuso e exploração sexual nas operações de paz da ONU.** 2018. 80 p. Monografia (Bacharel do curso de Relações Internacionais) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13918>. Acesso em: 10 nov. 2024.

ALISON, Miranda. **Wartime sexual violence: women's human rights and questions of masculinity.** 2007. Artigo (Doutorado) - Cambridge University Press, Inglaterra, 2007. p. 75-90.

ALVES, Fernanda B. Quem guardará os guardiões? Uma análise sobre o abuso e exploração sexual cometidos por peacekeepers em missões de paz. **ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** 4º. 2013, Belo Horizonte. **Artigo [...].** [S. l.: s. n.], 2013. 19 p. Tema: Segurança Internacional. Disponível em: [https://www.encontronacional2013.abri.org.br/conteudo/view?ID\\_CONTEUDO=877](https://www.encontronacional2013.abri.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=877). Acesso em: 9 nov. 2024.

ALVES, José Augusto Lindgren. Direitos humanos:: o significado político da conferência de Viena. **The Viena conference on human rights**, Revista Lua Nova, n. 32, p. 170-180, 1994. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-64451994000100009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/dM3qJKq7wq59dTkxMxXXsDx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2 nov. 2024.

ALVES, Vitor Andrade; MACIEL , Isadora da Paz. **O Brasil e as Missões de Paz: Análise sob a perspectiva teórica de Edward Carr.** Seminário Nacional de Sociologia da UFS: Niterói, p. 1-23, 2017. Disponível em: [https://www.academia.edu/39432029/O\\_BRASIL\\_E\\_AS\\_MISS%C3%95ES\\_DE\\_PAZ\\_AN%C3%81LISE\\_SOB\\_A\\_PERSPECTIVA\\_TE%C3%93RICA\\_DE\\_EDWARD\\_CARR](https://www.academia.edu/39432029/O_BRASIL_E_AS_MISS%C3%95ES_DE_PAZ_AN%C3%81LISE_SOB_A_PERSPECTIVA_TE%C3%93RICA_DE_EDWARD_CARR). Acesso em: 25 nov. 2024.

AMORIM, Sérgio Gonçalves de. MINUSTAH, migrações e seus paradoxos nos casos do Haiti, Brasil e Estados Unidos da América. *In:* **ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** 4º. 2013, Belo Horizonte. Artigo. [...]. [S. l.: s. n.], 2013. 18 p. Tema: Segurança Internacional. Disponível em: [https://www.encontronacional2013.abri.org.br/conteudo/view?ID\\_CONTEUDO=877](https://www.encontronacional2013.abri.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=877). Acesso em: 20 nov. 2024.

ANDRADE, Isabela Assunção de Oliveira. **Violência Sexual em Conflitos Armados: uma leitura feminista e pós-colonial sobre as iniciativas de seu combate no Sistema ONU (2008 – 2019).** 2020. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) -Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

AP Exclusive: **UN child sex ring left victims but no arrests.** The Associated Press, 12 abr. 2017. Disponível em: <https://apnews.com/article/africa-arrests-united-nations-only-on-ap-e6ebc331460345c5abd4f57d77f535c1>. Acesso em: 16 nov. 2024.

BAPTISTE , Jean Mickenson; MOREIRA, Julio da Silveira;. Da Minustah ao caos: O papel das intervenções estrangeiras nas crises humanitárias do Haiti. **Revista Intellector**. v. 21, n. 41, p. 86-101. Disponível em: <https://revistaintellector.org.br/index.php/intellector>. Acesso em: 01 nov. 2024

BARNETT, Michael; FINNEMORE, Martha. The Politics, Power, and Pathologies of International Organizations. **International Organization**, v. 53, n. 4. p. 699-732, 1999. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/politics-power-and-pathologies-of-international-organizations/8D7D4BACDF573D26E3A40682A6195F89>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BBC Brasil. **Denúncias de abuso sexual podem prejudicar missão no Haiti, diz ONU.** 5 set. 2011. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/09/110905\\_haiti\\_minustah\\_sexual\\_m](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/09/110905_haiti_minustah_sexual_m) m. Acesso em: 22 nov. 2024.

BBC Brasil. **Em 2 anos, 32 mil mulheres são estupradas no Haiti.** 05 set. 2006. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/09/060905\\_haitiviolenapiu](https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/09/060905_haitiviolenapiu) Acesso em: 13 de nov. 2024.

BBC Brasil. **ONG denuncia novos abusos de crianças por tropas de paz.** 27 maio 2008. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/05/080527\\_relatorioabusocriancas\\_np](https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/05/080527_relatorioabusocriancas_np). Acesso em: 12 dez. 2024.

BEARDSLEY, Kylie; KARIM, Sabrina. Explaining sexual exploitation and abuse in peacekeeping missions: The role of female peacekeepers and gender equality in contributing countries. **Journal of Peace Research**, [s. l.], v. 53, ed. 1, p. 100-115, 2016. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43920585>. Acesso em: 8 nov. 2024.

BERGSTRÖM, Embla. **The Relationship Between SEA Allegations in Peacekeeping Missions and Values of Gender Equality: A Qualitative Comparative Cross-Case Study.** 2022. 48 p. Tese de Mestrado (Estudos de Paz e Desenvolvimento) - Universidade de Uppsala., Suécia, 2022.

BRAGA , Lorraine Morais. **Abuso e exploração sexual em operações de paz: o caso da MINUSTAH.** 2017. 30 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/19966/3/AbusoExplora%20a7%20a3oSexual.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRAGA , Lorraine Morais; TOLEDO , Aureo. Abuso e exploração sexual em operações de paz:: o caso da MINUSTAH. Artigos. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, ed. 3, p. 1-14, 2020. DOI <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n360992>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/RDnBBGSDCQHczJ4XRzpx9nL/?lang=en>. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRANCO, Diana Ferreira. **O Relatório Brahimi e a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti**: afinidades e contradições. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103808>. Acesso em: 07/12/2024

BRAUN Adriano; SILVA Raissa Conceição. **O perigo de uma história única**: O Brasil como liderança em MINUSTAH e as denúncias de violação dos direitos humanos (2004-2014). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) Centro Universitário de Várzea Grande, 2019. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/1202>. Acesso em: 11 nov. 2024.

BURKE, Róisín. **Attribution of responsibility**: sexual abuse and exploitation, and effective control of blue helmets. *Journal of International Peacekeeping*, v. 16, n. 1-2, p. 1-46, 2012.

BUTLER, Judith. **Atos performativos e constituição de gênero**. In: CASE, S. E. (org.). *Performing Feminisms*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1990. p. 270–282. Disponível em: [https://chaodafeira.com/wp-content/uploads/2018/06/caderno\\_de\\_leituras\\_n.78-final.pdf](https://chaodafeira.com/wp-content/uploads/2018/06/caderno_de_leituras_n.78-final.pdf). Acesso em: 19 dez. 2024.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble**: Feminism and the Subversion of Identity. 2. ed. Londres: Routledge, 1999. 272 p. DOI 10.4324/9780203824979. Disponível em: [https://selforganizedseminar.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/07/butler-gender\\_trouble.pdf](https://selforganizedseminar.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/07/butler-gender_trouble.pdf). Acesso em: 17 dez. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Especial Forças Armadas** - Missão de estabilização do Haiti, a Minustah (05' 23"). Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Brasil, 03 abr. 2006. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/269561-especial-forcas-armadas-missao-de-estabilizacao-do-haiti-a-minustah-05-23/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

CANCIANI, Letizia. **Protecting or Violating Human Rights? The case of sex abuse by peacekeepers and the impunity of the UN personnel**. 2021. 105 p. Dissertação de Mestrado (Ciências Políticas, Direito e Estudos Internacionais) - Universidade de Pádua, Itália, 2021. Disponível em: <https://thesis.unipd.it/handle/20.500.12608/39592>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CARR, Edward Hallett. **Vinte anos de crise: 1919-1939**. Brasília, DF: Ed. UnB, 1981. 221 p. (Pensamento político (Ed. UnB)).

CARVALHO, Laís de Oliveira. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA DA UFS, 1., 2016, São Cristóvão, SE. **A experiência brasileira em questões de gênero na MINUSTAH**: uma reflexão sobre a participação feminina no processo de construção e manutenção da paz. [...]. [S. l.: s. n.], 2013. 909-923 p. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/12867>. Acesso em: 15 nov. 2024.

CAVALCANTE, Fernando. **Sucesso ou fracasso?** Uma avaliação dos resultados da MINUSTAH. E-cadernos. CES, n. 06, 2009. Disponível em: <https://eces.revues.org/342>. Acesso em: 21 nov. 2024.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Hegemonic masculinity: rethinking the concept. **Gender & Society**, v. 19, n. 6, p. 829-859, dez. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 13 nov. 2024

CORBELLINI, Mariana Dalalana. **Haiti: da crise à MINUSTAH**. 2009. 155 p. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/17674>. Acesso em: 29 nov. 2024.

COVOLAN, Luísa Simon. **Relações Internacionais através de uma abordagem feminista**. In: Congresso de Direitos Humanos do Centro Universitário da Serra Gaúcha. 2018. p. 45-48

DE GROOT, Gerard J. A Few Good Women: Gender Stereotypes, the Military and Peacekeeping, **International Peacekeeping**, v. 8, p. 23-38, 2001. DOI <https://doi.org/10.1080/13533310108413893>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13533310108413893>. Acesso em: 19 nov. 2024.

DE TOLEDO GOMES, Aureo; BRAGA, Lorraine Moraes. **Abuso e exploração sexual em operações de paz: o caso da MINUSTAH**. Revista Estudos Feministas, v. 28, n. 3, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n60992>. Acesso em: 07 nov. 2024

DEFEIS, Elizabeth F. U.N. peacekeepers and sexual abuse and exploitation: an end to impunity. Washington University **Global Studies Law Review**, v. 7, p. 185, 2008. Disponível em: [https://openscholarship.wustl.edu/law\\_globalstudies/vol7/iss2/2](https://openscholarship.wustl.edu/law_globalstudies/vol7/iss2/2). Acesso em 08 nov. 2024

DÍAZ, Pablo Castillo. Where are the women? The missing question in the UN's response to sexual abuse in peacekeeping operations. **Security and Human Rights**, v. 27, n. 1-2, p. 28-44, 2016. Disponível em: [https://www.academia.edu/112110964/Where\\_are\\_the\\_Women\\_The\\_Missing\\_Question\\_in\\_the\\_un\\_s\\_Response\\_to\\_Sexual\\_Abuse\\_in\\_Peacekeeping\\_Operations](https://www.academia.edu/112110964/Where_are_the_Women_The_Missing_Question_in_the_un_s_Response_to_Sexual_Abuse_in_Peacekeeping_Operations). Acesso em 15 nov. 2024

DUNCANSON, Claire. **Forces for Good? British Military Masculinities on Peace Support Operations**. 2007. 250 p. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Universidade de Edimburgo, Edimburgo, 2007. Disponível em: <https://era.ed.ac.uk/handle/1842/2752>. Acesso em: 12 nov. 2024.

EHRENREICH, Barbara. **“What Abu Ghraib Taught Me”**. AlterNet, 20 maio 2004. Disponível em: [https://www.alternet.org/2004/05/what\\_abu\\_ghraib\\_taught\\_me](https://www.alternet.org/2004/05/what_abu_ghraib_taught_me). Acesso em: 07 nov. 2024.

ENLOE, Cynthia. **Banana, Beaches and Bases: making feminist sense of international politics**. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, p. 244, 2000.

ENLOE, Cynthia. **Globalization and Militarism: Feminists Make the Link**. 2ª ed. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2014. 216 p. Disponível em: <https://rowman.com/ISBN/9781442265455/Globalization-and-Militarism-Feminists->

Make-the-Link-Second-Edition. Acesso em 02 set. 2024.

ENLOE, Cynthia. **The Morning After. Sexual Politics at the End of the Cold War**, Berkeley, Universidade da Califórnia, p. 293, 1993.

FAGANELLO , Priscila Liane Fett. **Operações de Manutenção da Paz da ONU: De que forma os Direitos Humanos Revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz.** [S. l.]: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. 379 p. ISBN 978-85-7631-474-5. Disponível em: <https://funag.gov.br/loja/download/1078-operacoes-de-manutencao-de-paz.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2024.

FLORIO, Bibiana Poche. **A responsabilidade das Nações Unidas frente as violações de direitos humanos dos agentes da paz.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria – RS, 2015.

Folha de São Paulo. **Haiti vive pior crise humanitária em 6 anos.** 8 out. 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/10/1821125-haiti-vive-pior-crise-humanitaria-em-6-anos.shtml>. Acesso em: 21 nov. 2024.

Folha de São Paulo. **Saiba mais sobre o Haiti e entenda a crise que atinge o país.** 2004. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u69344.shtml>. Acesso em: 6 nov. 2024.

FONTOURA, Natalia Rayol. **Heróis ou Vilões? O abuso e a exploração sexual por militares em missões de paz da ONU.** Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=184040](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=184040). Acesso em 8 out. 2024.

FORTE, Clarissa Duarte. **Consequências indesejadas das Missões de Paz: Violações dos Direitos das Mulheres nos casos da Bósnia e do Kosovo.** 75 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

FRANCO , Marina; STOCHERO, Tahiane. **Missão de Paz no Haiti: veja altos e baixos nos 13 anos de presença militar brasileira.** G1 Globo- São Paulo e Porto Príncipe, 30 ago. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/missao-de-paz-no-haiti-veja-altos-e-baixos-nos-13-anos-de-presenca-militar-brasileira.ghtml>. Acesso em: 15 nov. 2024.

G1 Mundo. **In: Número de mortos por furacão Matthew sobe para 877 no Haiti.** Brasil, 7 out. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/10/numero-de-mortos-por-furacao-matthew-passa-de-470-no-haiti.html>. Acesso em: 4 nov. 2024.

GARCIA, Nicole Tavares Machado. **Exploração e abuso sexuais de mulheres por soldados de paz durante missões da ONU: um estudo crítico.** 34 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/13949>. Acesso em: 5 nov. 2024.

GIANNINI, Renata. “Da política à implementação: preenchendo as lacunas para a promoção de uma abordagem de gênero no Haiti”. In: HAMMAN, Eduarda (Org.). **Brasil e Haiti: Reflexões sobre os 10 anos da missão de paz e o futuro da cooperação após 2016**. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/resrep20657.14.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2024.

GRADY , Kate. Sexual Exploitation and Abuse by UN Peacekeepers: A Threat to Impartiality. **International Peacekeeping** , Londres, p. 215-228, 2010. DOI <https://doi.org/10.1080/13533311003625100>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13533311003625100>. Acesso em: 15 nov. 2024.

GRAY, Samantha. A cross-sectional study of community perceptions of stigmatization amongst women affected by UN-peacekeeper perpetrated sexual exploitation and abuse. **BMC Public Health**, v. 21, n. 1, 2021. Disponível em: <https://bmcpublikealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-021-12221-6>. Acesso em: 3 nov. 2024.

GRAY, Samantha; BARTELS, Susan A; LEE, Sabine *et al.* A cross-sectional study of community perceptions of stigmatization amongst women affected by UN-peacekeeper perpetrated sexual exploitation and abuse. 14 p. **Revista BMC Public Health**. Reino Unido. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12889-021-12221-6>

GUERRA , Lucas. Modernidade/Colonialidade e Relações Internacionais: Desvelando a “Colonialidade da Paz” na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH). In: **DECOLONIALIDADE a partir do Brasil**. 1. ed. Belo Horizonte: [s. n.], 2020. p. 1-17. Disponível em: <<https://amzn.to/3aGtcXk>>. Acesso em: 15 nov. 2024.

HAMMAN, Eduarda Passarelli. **Brasil e Haiti: reflexões sobre os 10 anos da missão de paz e o futuro da cooperação após 2016**. Instituto Igarapé , [s. l.], p. 1-80, 2015. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2015/01/Artigo-estrategico-13-Minustah-final3-1.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

HIGATE , Paul. **Peacekeepers, Masculinities, and Sexual Exploitation**. Sage Publications, [s. l.], v. 10, p. 99-119, 2007. DOI <http://dx.doi.org/10.1177/1097184X06291896>. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Peacekeepers%2C-Masculinities%2C-and-Sexual-Higate/ea21c234b00856783e04fef4a2f2ed489a4d97bc>. Acesso em: 21 nov. 2024.

HOOKS , Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. 167 p. ISBN 978-85-01-11559-1.

KOLBE , Athena R. ‘It’s Not a Gift When It Comes with Price’: A Qualitative Study of Transactional Sex between UN Peacekeepers and Haitian Citizens. **Stability - International Journal of Security e Development** , [s. l.], v. 4, p. 1-26, 2015. DOI <https://doi.org/10.5334/sta.gf>. Disponível em: <https://stabilityjournal.org/articles/418/files/submission/proof/418-1-1948-1-10-20150819.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

LOPES, Ana Maria D'Ávila; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. **Gênero y justicia transicional: la violencia contra la mujer en el marco de los conflictos armados.** In: MAUÉS, Antonio Moreira; ALMADA, Martín. (org.). Verdade, justiça e reparação na América Latina. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

MACHADO , Giovana Bispo. . In: MACHADO , Giovana Bispo. **A MINUSTAH sob a perspectiva de gênero: A participação das peacekeepers brasileiras e a problemática dos abusos e exploração sexual de mulheres haitianas.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília- SP, 2023. p. 56. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/0a463f35-b957-4ab8-ac8a-762fe3884e2f>. Acesso em: 19 nov. 2024.

MATHIAS , Suzeley Kalil. **Sob o signo de Atena: Gênero na diplomacia e nas Forças Armadas.** 1. ed. [S. l.: s. n.], 2009. v. 19. ISBN 9788571399754.

MÉDICOS Sem Fronteiras. In: **Relatório Anual 2017- Haiti** . [S. l.], 2017. Disponível em: <https://www.msf.org/pt-br/relat%C3%B3rio-anual-2017/haiti>. Acesso em: 9 nov. 2024.

MIKKOLA, Mari. Feminist Perspectives on Sex and Gender. *Feminist Perspectives on Sex and Gender*, **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 12 maio 2008. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/feminism-gender/>. Acesso em: 9 dez. 2024.

MONCRIEF, Stephen. . Military socialization, disciplinary culture, and sexual violence in UN peacekeeping operations. **Journal of Peace Research**, v. 54, ed. 5, p. 714-730, 12 set. 2017. DOI <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0022343317716784>. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/feminism-gender/>. Acesso em: 6 nov. 2024.

MONTE , Izadora Xavier do. **O debate e os debates: abordagens feministas para as abordagens feministas para as relações internacionais relações internacionais**, *Revista Estudos Feministas*, v. 21, p. 1-22, Abril 2013. DOI <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/r3pc8yVXBf6FqHPBBcH9Xxy/>. Acesso em: 4 out. 2024.

MOREIRA, Rosemeri. Igualdade de Gênero Nos Meandros Das Missões de Paz e Na Carreira Diplomática. **Revista Estudos Feministas**, vol. 19, no. 1, 2011, pp. 296–300. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/24328026>. Accessed 10 set. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Relatório Brahimi.** 2000. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/brahimi-report-0>. Acesso em: 13 dez. 2024

NDULO , Muna. The United Nations Responses to the Sexual Abuse and Exploitation of Women and Girls by Peacekeepers During Peacekeeping Missions. **Berkeley Journal of International Law**, v. 59, p. 1-36, 2009. Disponível em: <https://scholarship.law.cornell.edu/facpub/59/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI , Nizar. **Teoria das Relações Internacionais.** 1. ed. GEN Atlas, 2005. 221-227 p. ISBN 9788535216875.

NUNES, Juliana Andréia Burkhart de Oliveira. **A responsabilidade das Nações Unidas frente às violações de direitos humanos:** a exploração e o abuso sexual cometidos pelos peacekeepers durante as missões de paz: o caso da MINUSTAH. 2023. 60 p. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS, Brasília, 2023. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/16615>. Acesso em: 16 nov. 2024.

O GLOBO. *In: Vídeo mostra abuso de soldados uruguaios contra jovem haitiano e revolta presidente Martelly.* O Globo, 5 set. 2011. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/video-mostra-abuso-de-soldados-uruguaios-contra-jovem-haitiano-revolta-presidente-martelly-2702461>. Acesso em: 28 nov. 2024.

O'BRIEN, Melanie. **Overcoming boys-will-be-boys syndrome:** Is prosecution of peacekeepers in the International Criminal Court for trafficking, sexual slavery and related crimes against women a possibility?. 2004. 88 p. Dissertação de Mestrado (Faculdade de Direito) - University of Lund, Suécia, 2004. Disponível em: <https://lup.lub.lu.se/luur/download?func=downloadFile&recordOID=1554856&fileOID=1563466>. Acesso em: 24 nov. 2024.

OLIVEIRA, Anay Stela; KNÖNER, Salette Farinon. **A construção do conceito de gênero: uma reflexão sob o prisma da psicologia.** Trabalho de Conclusão de Curso. Blumenau- SC. FURB, 2005.

ONU News: Perspectiva Global Reportagens Humanas. *In: ONU reafirma ‘tolerância zero’ a casos de abuso sexual em missões de paz.* [S. l.], 22 mar. 2012. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2012/03/1400651>. Acesso em: 23 out. 2024.

ONU. Carta nº 1, de 10 de março de 1945. Artigo 1. **United Nations Charter**, [S. l.], 1945. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/un-charter/full-text>. Acesso em: 3 out. 2024.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Resolução 1542.** United Nations Charter, [S. l.], 30 abr. 2004. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/un-charter/full-text>. Acesso em: 4 nov. 2024.

ONU. Resolução A/59/710. **Letter dated 24 March 2005 from the Secretary-General to the President of the General Assembly**, [S. l.], 24 mar. 2005. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/59/710>. Acesso em: 4 nov. 2024.

ONU. Resolução. **Secretary-General's Bulletin** : Special measures for protection from sexual exploitation and sexual abuse, [S. l.], 9 out. 2003. Disponível em: <https://docs.un.org/en/ST/SGB/2003/13>. Acesso em: 23 out. 2024.

ONU. **Resolução nº 1325, de 31 de outubro de 2000.** S. [S. l.], 31 out. 2000. Disponível em: <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n00/720/18/pdf/n0072018.pdf?OpenElement>. Acesso em: 23 out. 2024.

PERDIGÃO, Rita. O papel das mulheres no processo de manutenção de paz no teatro de operações do Afeganistão. In: 12º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS

HUMANOS IUS GENTIUM CONIMBRIGAE/CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. **Anais [...]**. Disponível em: [http://www.fd.uc.pt/igc/pdf/papers/papel\\_mulheres.pdf](http://www.fd.uc.pt/igc/pdf/papers/papel_mulheres.pdf). Acesso em: 27 nov. 2024.

PEREIRA, Ana Maria. **Haiti – A vida sofrida da mulher haitiana**. Brasileiras pelo Mundo. 8 mar. 2015. Disponível em: <http://www.brasileiraspelomundo.com/haiti-a-vida-sofrida-damulher-haitiana-181612816>. Acesso em: 24 nov. 2024

PETERSON, V. Spike. **Gendered identities, ideologies, and practices in the context of war and militarism**. In: SJOBERG, Laura; VIA, Sandra (org.). *Gender, war and militarism: feminist perspectives*. California: ABC-CLIO, 2010. p. 22.

PETTMAN, Jin Jen. **Wording women: a feminist international politics**. London/New York: Routledge, 1996.

PFEFFER, Renato S. A Refundação da Teoria das Relações Internacionais: Origens do Pensamento Reflexivista. **Caderno de Relações Internacionais**, [S. l.], v. 8, n. 14, 2017. DOI: 10.22293/2179-1376.v8i14.584. Disponível em: <https://www.revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/relacoesinternacionais/article/view/584>. Acesso em: 18 dez. 2024.

PRAUN, Andréa Gonçalves. Sexualidade, gênero e suas relações de poder. **Revista Húmus**, v. 1, n. 1, 1 Jan 2011 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/1641>. Acesso em: 10 set. 2024.

REBELO, Tania. Soldados da paz e violência sexual: As respostas no âmbito das Nações Unidas. **II Simpósio de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP e PUC/SP)**. 16 17 e 18 de novembro 2009. Disponível em: <https://memorial.org.br/ii-simposio-de-pos-graduacao-em-relacoes-internacionais-san-tiago-dantas/>. Acesso em 4 nov. 2024.

Revista El País. **Os filhos abandonados da ONU no Haiti**. 27 dez. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2019-12-27/os-filhos-abandonados-da-onu-no-haiti.html>. Acesso em: 7 de nov. 2025.

RODRIGUES, Ana Lúcia Aquilas. **A atuação das ONGs internacionais de direitos humanos nos casos de abuso e exploração sexual nas operações de paz da ONU**. 2018. Monografia (Bacharel) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

ROHRBACKER, Nicolas Vitor Ribeiro. **Branquitude e operações de paz: uma análise crítica da MINUSTAH**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais e Integração) Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2023. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/items/ca285467-bfa9-4658-8a1d-c75080bba027>. Acesso em 04 dez. 2024

ROSA, Karen Susan da. **Perspectivas Feministas e de Gênero nas Relações**

**Internacionais:** Ponderações sobre a trajetória destas abordagens nos Estudos de Paz e Segurança. Trabalho de Conclusão de Curso Especialização de Relações Internacionais Contemporâneas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). 2016.

SADDLER, Michael. **U.N. peacekeepers fathered, then abandoned, hundreds of children in Haiti, report says**. The Washington Post. 18 dez. 2019. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2019/12/18/un-peacekeepers-fathered-then-abandoned-hundreds-children-haiti-report-says/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SANTOS, Claudia. Leitura de gênero sobre os estudos de segurança internacional. **Conjuntura Global**, v. 4, n. 2, 9 set. 2015. DOI <https://doi.org/10.5380/cg.v4i2.43171>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/43171>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SANTOS, Patrícia Mikaelly Rocha. **A atuação da ONU frente às violações de direitos humanos cometidas por peacekeepers: Um estudo sobre a MINUSTAH (2004-2007)**. 021. 66 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11612/2730>. Acesso em 11 nov. 2024.

Save the Children International. **The war on Children: Time to end grave violations against children in conflict**. [s. l.], v. 1, 2018. Disponível em: <https://resourcecentre.savethechildren.net/document/war-children-time-end-grave-violations-against-children-conflict/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SEITENFUS, Ricardo. **Haiti dilemas e fracassos internacionais**. 1. ed. Unijuí: [s. n.], 2014. 464 p.

SHEPHERD, Laura. **Gender, UN Peacebuilding, and the Politics of Space**. Londres, 2018. 264 p. Disponível em: <https://global.oup.com/academic/product/gender-un-peacebuilding-and-the-politics-of-space-9780190086862?cc=br&lang=en&#>. Acesso em: 12 out. 2024.

SHEPHERD, Laura. **Gender, Violence and Security Discourse**. Londres: Zed Books, 2008. 225 p. ISBN 978 1 84277 927 9. Disponível em: [https://www.academia.edu/1633316/Gender\\_Violence\\_and\\_Security\\_Discourse](https://www.academia.edu/1633316/Gender_Violence_and_Security_Discourse). Acesso em: 15 out. 2024.

SJOBERG Laura; Sexual Violence during War: Toward an Understanding of Variation In VIA Sandra (org). **Gender, War and Militarism: Feminist Perspectives**, California: ABC-CLIO, p. 124-137, 2010.

SOPRANI, Carolina. Abuso e exploração sexual nas operações de paz da ONU. **Série Conflitos Internacionais**. Observatório de Conflitos Internacionais da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), v. 5, n. 6, dez. 2018. ISSN: 2359-5809.

SOUSA, Eduardo Sérgio Soares; VIANA, Alba Jean Batista. O poder (in) visível da violência sexual: abordagens sociológicas de Pierre Bourdieu. **Revista de Ciências Sociais**. p. 1-29. Fortaleza, v. 45, n. 2, p.155-183, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/18014>. Acesso em: 4 dez. 2024

SOUZA, Valquíria Gonçalves. MINUSTAH: abusos e falta de transparência nas punições. In: V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, 1., 2022, Florianópolis. **Anais** [...]. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. Direito internacional. Direitos humanos.

SPIVAK , Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 133 p. ISBN 978-8570418166. Disponível em: <https://joaocamillopenna.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/10/spivak-pode-o-subalterno-falar.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

SUTERA, Sofia. Sexual Exploitation and Abuse in Peacekeeping: Making Human Rights Obligations Universal. **Peace Human Rights Governance**, v. 4, n. 2, 2020. Disponível em: <https://phrg.padovauniversitypress.it/2020/2/1>. Acesso em: 27 nov. 2025.

**THE POLITICS of UN peacekeeping. International Peacekeeping**, v. 26, n. 3, p. 281-301, 2019.

TICKNER, Ann. Feminism meets International Relations: some methodological issues. In: ACKERLY, Brooke A.; STERN, Maria; TRUE, Jacqui (org.). 19-41 p. **Feminist Methodologies for International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

TICKNER, Ann. **Gender in International Relations: feminist perspectives on achieving global security**. 1. ed. New York: Columbia University Press, 1992. 180 p.

TICKNER, J. Ann. **Gendering a discipline: Some feminist methodological contributions to international relations**. Signs: Journal of Women in Culture and Society, v. 30, n. 4, p. 2173- 2188, 2005.

UN Women. In: **UN Trust Fund to End Violence against Women**. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/trust-funds/un-trust-fund-to-end-violence-against-women>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UOL Notícias. In: **Terremoto no Haiti matou 316 mil, afirma premier**. 1. ed. Brasil, 12 jan. 2011. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2011/01/12/terremoto-no-haiti-matou-316-mil-afirma-premier.jhtm>. Acesso em: 4 nov. 2024.

VASCONCELOS , Rene A. Combating Impunity in Haiti: Why the ICC Should Prosecute Sexual Abuse by UN Peacekeepers. **Ave Maria International Law Journal**, v. 1, n. 2, p. 1-30, 27 mar. 2013. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2239478](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2239478). Acesso em: 1 dez. 2024.

VASCONCELOS, Alex Donizete. **A Minustah e a Alteridade: representações e identidades haitianas nos discursos da ONU e da Folha de São Paulo (2004-2010)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/6f2515dc-17e4-4039-8ce9-1cd652c87d10>. Acesso em 12 nov. 2024.

VASCONCELOS, Alex Donizete. Anti-haitianismo: uma tradição de identidade haitiana? **Universitas: Relações Internacionais**, v. 13, ed. 2, p. 1-15, 2015. Disponível

em: <https://www.jus.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/3587/2887>. Acesso em: 28 nov. 2024.

VEZINA, Renee. **Combating Impunity in Haiti: Why the ICC Should Prosecute Sexual Abuse by UN Peacekeepers**. Ave Maria International Law Journal, Vol. 1, No. 2, 2012. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2239478](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2239478). Acesso em: 28 nov. 2024.

VITÓRIO, Lorena Silva. **A Responsabilidade Internacional da ONU pelas violações de direitos humanos nas operações de paz**. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Internacional) - Centro de Direito Internacional, 2017.

WEDGE, Joanna. Protección de la Infancia en Emergencias: Prioridades, Principios y Prácticas. **Save the Children: [s. n.]**, 2007. v. 1. ISBN 978-91-7321-264-9. Disponível em: <https://resourcecentre.savethechildren.net/document/child-protection-emergencies-priorities-principles-and-practices-0/>. Acesso em: 1 dez. 2024.

WESTENDORF, Jasmine-Kim; SEARLE, Louise. Sexual exploitation and abuse in peace operations: trends, policy responses and future directions. **International Affairs**, v. 93, n. 2, p. 365-387, 2017. Disponível em: <https://academic.oup.com/ia/article/93/2/365/2982811>. Acesso em: 6 nov. 2024

WHITWORTH, Sandra. **Men, Militarism & UN Peacekeeping: A Gendered Analysis**. Boulder, Colorado: Lynne Rienner Publishers, 2004. 213 p. ISBN 978-1-58826-552-4.

WHITWORTH, Sandra. **Security Studies: An Introduction**. 1. ed. 2008. 576 p. DOI <https://doi.org/10.4324/9780203926604>. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/edit/10.4324/9780203926604/security-studies-paul-williams?refId=78242c54-44e1-4e7d-a26d-b2d1a01380e6&context=ubx>. Acesso em: 1 out. 2024.

YALE LAW SCHOOL; YALE SCHOOL OF PUBLIC HEALTH. Peacekeeping without accountability. **New Haven: Yale Law School**, 2013. Disponível em: [https://law.yale.edu/sites/default/files/documents/pdf/Clinics/Haiti\\_TDC\\_Final\\_Report.pdf](https://law.yale.edu/sites/default/files/documents/pdf/Clinics/Haiti_TDC_Final_Report.pdf). Acesso em: 28 nov. 2024.